

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 143/2023

Data: 02/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 1/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 6 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 6 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
Nome do Solicitante: BRUNA CRISTNA MARKEVICZ
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -
Destinação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E DA SECRETARIA DE SAÚDE. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	U	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA COM ÁREA TOTAL DE 105,57M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA. (340051)	0,0000	0,00
2	2	U	PRONTO ATENDIMENTO COM ÁREA TOTAL DE 895,43M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA. (340052)	0,0000	0,00
3	2	U	POSTO CENTRAL COM ÁREA TOTAL DE 442,70M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA. (340053)	0,0000	0,00
4	2	U	CENTRO DE ESPECIALIDADES COM ÁREA TOTAL DE 274,54M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA. (340054)	0,0000	0,00
5	2	U	UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI COM ÁREA TOTAL DE 186,84M² NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA. (340055)	0,0000	0,00
6	2	U	UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE COM ÁREA TOTAL DE 207,	0,0000	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTNA MARKEVICZ: *Bruna C. Markevicz*

Paulo Frontin, 2 de Outubro de 2023.

COL: 136
P.ADM: 140
P.COM: 133

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº *01*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 143/2023

Data: 02/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 2/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

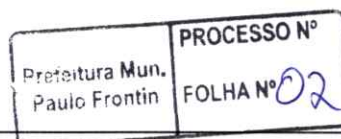
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			64M ² NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA. (340056)		
7	2	U	UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO COM ÁREA TOTAL DE 151, 24M ² NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA. (340057)	0,0000	0,00
8	2	U	UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU COM ÁREA TOTAL DE 70,20M ² NA LOCALIDADE DA LINHA IGUAÇU 22,3 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA. (340058)	0,0000	0,00
9	2	U	UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE COM ÁREA TOTAL DE 84, 00M ² NA LOCALIDADE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA. (340059)	0,0000	0,00
10	2	U	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500L. (340060)	0,0000	0,00
11	2	U	POSTO DE ATENDIMENTO LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 2 CAIXAS DE 500L. (340061)	0,0000	0,00
	2	U	POSTO CENTRAL LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 3 CAIXAS DE 500L. (340062)	0,0000	0,00
13	2	U	CENTRO DE ESPECIALIDADES LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS DE 500L E 3 CAIXAS DE 1000L. (340063)	0,0000	0,00
14	2	U	UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500L. (340064)	0,0000	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTNA MARKEVICZ:

Bruna C. Markewicz

Paulo Frontin, 2 de Outubro de 2023.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 143/2023

Data: 02/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 3/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
15	2	U	UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500L. (340066)	0,0000	0,00
16	2	U	UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOAL DE 2 CAIXAS 500L. (340067)	0,0000	0,00
	2	U	UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA LOCALIDADE DA LINHA IGUAÇU 22,3 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS 500L. (340068)	0,0000	0,00
18	2	U	UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA LOCALIDADE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 1 CAIXA 500L. (340069)	0,0000	0,00
19	2	U	ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO COM ÁREA TOTAL DE 1.378,58M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS; BARATAS, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARANHAS NA PARTE INTERNA E EXTERNA. (340087)	0,0000	0,00
20	2	U	CMEI DONA ANICE COM ÁREA TOTAL DE 449,87M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS; BARATAS, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARANHAS NA PARTE INTERNA E EXTERNA. (340088)	0,0000	0,00
21	2	U	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO COM ÁREA TOTAL DE 442,70M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS; BARATAS, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARANHAS NA PARTE INTERNA E EXTERNA. (340089)	0,0000	0,00
22	2	U	ESCOLA MUNICIPAL SANTANA, COM ÁREA TOAL DE 364,77M ² ,	0,0000	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTNA MARKEVICZ: *Bruna C. Markovicz*

Paulo Frontin, 2 de Outubro de 2023.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N° 03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 143/2023

Data: 02/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 4/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI, 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS; BARATAS, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARANHAS NA PARTE INTERNA E EXTERNA. (340090)		
23	2	U	CASA FAMILIAR RURAL COM ÁREA TOTAL DE 186,84M² NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS; BARATAS, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARANHAS NA PARTE INTERNA E EXTERNA. (340091)	0,0000	0,00
24	2	U	ESCOLA DE CAMPO CARLOS GOMES COM ÁREA TOTAL DE 843,37M² NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS; BARATAS, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARANHAS NA PARTE INTERNA E EXTERNA. (340092)	0,0000	0,00
25	2	U	ESCOLA DO CAMPO UNIAO BRASILEIRA COM ÁREA TOTAL DE 543,75M² NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO DE ABREU, 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS; BARATAS, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARANHAS NA PARTE INTERNA E EXTERNA. (340093)	0,0000	0,00
26	2	U	MUSEO COM ÁREA TOTAL DE 800M² LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS; BARATAS, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARANHAS NA PARTE INTERNA E EXTERNA. (340094)	0,0000	0,00
27	2	U	BIBLIOTECLA HALIA POPIA COM ÁREA TOTAL DE 184,00M² LOCALIZADA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO,	0,0000	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTNA MARKEVICZ

Paulo Frontin, 2 de Outubro de 2023.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 09
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 143/2023

Data: 02/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 5/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DESRATIZAÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS; BARATAS, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARANHAS NA PARTE INTERNA E EXTERNA. (340095)		
28	2	U	CASULO EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO, COM ÁREA TOTAL DE 134M² LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS; BARATAS, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARANHAS NA PARTE INTERNA E EXTERNA. (340096)	0,0000	0,00
29	2	U	PAA, EXTENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM ÁREA TOTAL DE 146M², LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS; BARATAS, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARANHAS NA PARTE INTERNA E EXTERNA. (340097)	0,0000	0,00
30	2	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO (340098)	0,0000	0,00
31	2	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NO CMEI DONA ANICE (340099)	0,0000	0,00
32	2	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NO CASULO EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO (340100)	0,0000	0,00
34	2	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NO MUSEU (340101)	0,0000	0,00
	2	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 3000L NA ESCOLA DO CAMPO UNIAO BRASILEIRA (340102)	0,0000	0,00
35	2	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 5000L NA CASA FAMILIAR RURAL (340103)	0,0000	0,00
36	2	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L E OUTRA DE 310L NA ESCOLA DO CAMPO CARLOS GOMES. (340104)	0,0000	0,00
37	1	U	PAÇO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN COM ÁREA TOTAL DE 200M², LOCALIZADA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	0,0000	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTNA MARKEVICZ:

Bruna C. Markovicz

Paulo Frontin, 2 de Outubro de 2023.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 143/2023

Data: 02/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 6/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS; BARATAS, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARANHAS NA PARTE INTERNA E EXTERNA. (340105)		
38	1	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS NO PAÇO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN (340106)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTNA MARKEVICZ:

Bruna C. Markewicz

Paulo Frontin, 2 de Outubro de 2023.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>06</i>
----------------------------------	-----------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN	
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda:	Bruna Cristina Markevicz	
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde	
E-mail: brunamarkevicz10@yahoo.com.br	Telefone: (42) 3543-1341	
1. Objetivo: Contratar serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água a serem realizados nos estabelecimentos de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.		
2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição: A necessidade da realização desses serviços nos estabelecimentos de saúde está pautada nas exigências da legislação sanitária vigente, relacionada aos serviços de saúde. De acordo com a Resolução Anvisa nº 63 de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde, em seu Artigo 23 diz: O serviço de saúde deve manter disponível, segundo o seu tipo de atividade, documentação e registro referente à: VIII - controle de vetores e pragas urbanas. Todo serviço de saúde deve garantir ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas, com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação dos mesmos. Deste modo a dedetização preventiva e a desratização vem ao encontro do que a legislação vigente exige. Quanto a higienização dos reservatórios de água dos estabelecimentos de saúde, a mesma RDC Anvisa diz: Art. 39 O serviço de saúde deve garantir a qualidade da água necessária ao funcionamento de suas unidades: § 1º O serviço de saúde deve garantir a limpeza dos reservatórios de água a cada seis meses; § 2º O serviço de saúde deve manter registro da capacidade e da limpeza periódica dos reservatórios de água. Desta forma, fica clara a importância da contratação e realização dos serviços listados nesta demanda.		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

É importante destacar que os serviços abaixo descritos serão realizados nos locais indicados, nos meses de Setembro de 2022 e Março de 2023, respeitando a periodicidade exigida pela legislação e pelos executores.

Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:

- Clínica de Fisioterapia com área total de 105,57m² no centro de Paulo Frontin;
- Pronto Atendimento com área total de 895,43m² no centro de Paulo Frontin;
- Posto Central com área total de 442,70m² no centro de Paulo Frontin;
- Centro de Especialidades com área total de 274,54m² no centro de Paulo Frontin;
- Unidade de Saúde de Vera Guarani com área total de 186,84m² na Localidade de Vera Guarani 6,5 km do centro de Paulo Frontin;
- Unidade de Saúde de São Roque com área total de 207,64m² na Localidade de São Roque 15 km do centro de Paulo Frontin;
- Unidade de Saúde de Cândido com área total de 151,24m² na Localidade de Cândido 18,1 Km do centro de Paulo Frontin;
- Unidade de Saúde da Linha Iguaçu com área total de 70,20m² na Localidade da Linha Iguaçu 22,3 km do centro de Paulo Frontin;
- Unidade de Saúde de Salete com área total de 84,00m² na Localidade de Salete 13,6 km do centro de Paulo Frontin.

3. Descrições e quantidades:

Item	Código CATSERV	Descrição	Unidade	Quantidade
001	18860	Clínica de Fisioterapia com área total de 105,57m² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa. 340051	UND	02
002	18860	Pronto Atendimento com área total de 895,43m² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa. 340052	UND	02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

003	18860	Posto Central com área total de 442,70m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa. 340053	UND	02
004	18860	Centro de Especialidades com área total de 274,54m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa. 340054	UND	02
005	18860	Unidade de Saúde de Vera Guarani com área total de 186,84m ² na Localidade de Vera Guarani 6,5 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa. 340055	UND	02
006	18860	Unidade de Saúde de São Roque com área total de 207,64m ² na Localidade de São Roque 15 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa. 340056	UND	02
007	18860	Unidade de Saúde de Cândido com área total de 151,24m ² na Localidade de Cândido 18,1 Km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa. 340057	UND	02
008	18860	Unidade de Saúde da Linha Iguaçu com área total de 70,20m ² na Localidade da Linha Iguaçu 22,3 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa. 340058	UND	02
009	18860	Unidade de Saúde de Salete com área total de 84,00m ² na Localidade de Salete 340059	UND	02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		13,6 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.		
010	13595	Clínica de fisioterapia limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total 1 caixa de 500L. 340060	UND	02
011	13595	Posto de Atendimento limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total 2 caixas de 500L. 340061	UND	02
012	13595	Posto Central limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total de 3 caixas de 500L. 340062	UND	02
013	13595	Centro de Especialidades limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total de 2 caixas de 500L e 3 caixas de 1000L. 340063	UND	02
014	13595	Unidade de Saúde de Vera Guarani limpeza da caixa d'água na Localidade de Vera Guarani 6,5 km do centro de Paulo Frontin. Total 1 caixa de 500L. 340064	UND	02
015	13595	Unidade de Saúde de São Roque limpeza da caixa d'água na Localidade de São Roque 15 km do centro de Paulo Frontin. Total de 1 caixa 500L 340065	UND	02
016	13595	Unidade de Saúde de Cândido limpeza da caixa d'água na Localidade de Cândido 18,1 Km do centro de Paulo Frontin. Total de 2 caixas 500L 340062	UND	02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

017	13595	Unidade de Saúde da Linha Iguaçu limpeza da caixa d'água na Localidade da Linha Iguaçu 22,3 km do centro de Paulo Frontin. Total de 2 caixas 500L 340068	UND	02
018	13595	Unidade de Saúde de Salete limpeza da caixa d'água na Localidade de Salete 13,6 km do centro de Paulo Frontin. Total de 1 caixa 500L 340068	UND	02

4. Observações gerais: a demanda em questão é necessária.

5. Prazo de Entrega/ Execução: Outubro de 2023 e Abril de 2024.

6. Local de Entrega/ Execução: Unidades de Saúde (6), Centro de Especialidades, Pronto Atendimento Municipal e Clínica de Fisioterapia.

7. Responsável pelas cotações: Alydes Hetka Cabral

8. Fiscal do Contrato: Alydes Hetka Cabral

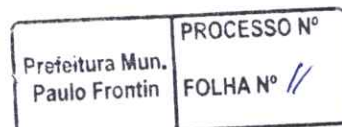
9. Prazo para Pagamento: Até o 30º dia após a apresentação da Nota Fiscal.

10. Recurso financeiro: **Recurso Federal de Custeio, existente na seguinte conta corrente: Banco do Brasil, Agência: 2262-4, Conta Corrente: 21.181-8.**

Paulo Frontin, 25 de Setembro de 2023.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:

Bruna C. Markevic
Bruna Cristina Markevic
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO / PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO / PR

Responsável pela Demanda: Michelle Regina
Potuk

Cargo: Secretária Municipal de
Educação, Cultura e Desporto.

Mi-lennah@hotmail.com

(42) 3542-1151

2. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a necessidade de efetuar um controle sanitário periódico nas escolas da rede municipal de ensino fundamental, e vislumbrando proporcionar condições dignas de trabalho para alunos, funcionários, professores e diretores destas unidades de ensino, venho justificar a contratação de empresa especializada para a realização de desinsetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas.

3. Descrições e quantidades: Cronograma segue em anexo.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 1ª dedetização para às férias do mês de janeiro de 2024 e a 2ª dedetização para às férias do mês de julho de 2024.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação de Paulo Frontin/PR / escolas Municipais e extensões, casa Familiar Rural, Museu, biblioteca no

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 12



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin / PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

período de recesso escolar compreendido entre os dias 07 de julho até o dia 23 de julho de 2023 e no mês de férias escolares em janeiro de 2024.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Educação Paulo Frontin/PR

Servidora: Michelle Regina Potuk

4.4. Prazo para pagamento: 15º dia útil do mês subsequente a entrega.

Paulo Frontin/PR 28 de setembro de 2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação 103/2023

(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água a serem realizados nos locais abaixo identificados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Lote 1

Item	Qnt	Und	CATSERV	Especificação
1	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA COM ÁREA TOTAL DE 105,57M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN
2	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRONTO ATENDIMENTO COM ÁREA TOTAL DE 895,43M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN
3	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO POSTO CENTRAL COM ÁREA TOTAL DE 442,70M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN
4	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES COM ÁREA TOTAL DE 274,54M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN
5	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI COM ÁREA TOTAL DE 186,84M² NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI 6,5 KM DE PAULO FRONTIN
6	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE COM ÁREA TOTAL DE 207,64M² NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN
7	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO COM ÁREA TOTAL DE 151,24M² NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN
8	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE

Rua Rui Barbosa, 204 | CEP: 84.635- 000 | Paulo Frontin - PR
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | Fone: 42 3543 1210 / 42 3543 1212 / 42 3543 1346
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU COM ÁREA TOTAL DE 70,20M² NA LOCALIDADE DA LINHA IGUAÇU 22,3 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN
9	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE COM ÁREA TOTAL DE 84,00 M² NA LOCALIDADE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN
10	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500 L
11	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA POSTO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 2 CAIXAS DE 500 L
12	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA POSTO CENTRAL NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 3 CAIXAS DE 500 L
13	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA CENTRO DE ESPECIALIDADES NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS DE 500 L E 3 CAIXAS DE 1000 L
14	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500 L
15	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 1 CAIXA 500 ML
16	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS 500 ML
17	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU 22 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS DE 500 L
18	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 1 CAIXA 500 L
19	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO COM ÁREA TOTAL DE 1378, 58M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DO CMEI DONA ANICE COM ÁREA TOTAL DE 449,87M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.
21	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM AREA TOTAL DE 442,70M ² .
22	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTANA, COM ÁREA TOTAL DE 364,77M ² , LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI, 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.
23	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA CASA FAMILIAR RURAL COM ÁREA TOTAL DE 186,84M ² NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.
24	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA ESCOLA DE CAMPO CARLOS GOMES COM ÁREA TOTAL DE 843,37M ² NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.
25	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA ESCOLA DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRA COM ÁREA TOTAL DE 543,75M ² NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.
26	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO MUSEO COM ÁREA TOTAL DE 800M ² LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.
27	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA BIBLIOTECA HALIA POPIA COM ÁREA TOTAL DE 184M ² LOCALIZADA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.
28	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO CASULO EXTENSAO DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO, COM ÁREA TOTAL DE 134M ² LOCALIZADA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.
29	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA PAA, EXTENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				CULTURA E DESPORTO COM ÁREA TOTAL DE 146M ² , LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.
30	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.
31	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CMEI DONA ANICE. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.
32	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CASULO EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.
33	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO MUSEO, TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.
34	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 3000L.
35	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA CASA FAMILIAR RURAL. TOTAL DE 1 CAIXA DE 5000L.
36	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA DE CAMPO CARLOS GOMES. TOTAL DE 2 CAIXAS, 1 DE 1000L E 1 DE 310L.
37	01	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO PAÇO MUNICIPAL COM ÁREA TOTAL DE 200M ² , LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.
38	01	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL. TOTAL DE 500L.

O objeto da licitação tem a natureza comum.

1.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.2. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

1.3. A dedetização e desratização, bem como a limpeza das caixas d'água referentes a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser executas da seguinte maneira:

- 1ª Dedetização/Desratização e limpeza de caixa d'água no mês de outubro de 2023;
- 2ª Dedetização/Desratização e limpeza de caixa d'água no mês de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.4. A dedetização e desratização, bem como a limpeza das caixas d'água referentes a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deverão ser executadas da seguinte maneira:

- 1ª Dedetização/Desratização e limpeza de caixa d'água no mês de janeiro de 2024;
- 2ª Dedetização/Desratização e limpeza de caixa d'água no mês de julho de 2024.

1.5. A dedetização e desratização, bem como a limpeza das caixas d'água referentes a demanda da Secretaria Municipal de Governo deverão ser executadas da seguinte maneira:

- Limpeza única a ser realizada conforme a comunicação da necessidade através de ofício encaminhado pelo Secretário da referida pasta.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade da realização dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água nos estabelecimentos de saúde está pautada nas exigências da legislação sanitária vigente, relacionada aos serviços de saúde.

2.2. De acordo com a Resolução da Anvisa nº 63 de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde, em seu Artigo 23 diz: O serviço de saúde deve manter disponível, segundo o seu tipo de atividade, documentação e registro referente à: VIII – controle de vetores e pragas urbanas.

2.3. Todo serviço de saúde deve garantir ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas, com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e/ou proliferação dos mesmos. Deste modo a dedetização preventiva e a desratização vem ao encontro do que a legislação vigente exige.

2.4. Quanto a higienização dos reservatórios de água dos estabelecimentos de saúde, a mesma RDC Anvisa diz: Art. 39 O serviço de saúde deve garantir a qualidade de água necessária ao funcionamento de suas unidades; § 1º O serviço de saúde deve garantir a limpeza dos reservatórios de água a cada seis meses; § 2º O serviço de saúde deve manter registro da capacidade e da limpeza periódica dos reservatórios de água. Desta forma, fica clara a importância da contratação e realização dos serviços listados nesta demanda.

2.5. Ademais, a necessidade da realização dos serviços de dedetização, desratização e a limpeza de caixas d'água nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto leva em consideração a necessidade de efetuar um controle sanitário periódico nas escolas da rede municipal de ensino fundamental, e vislumbrando proporcionar condições dignas de trabalho para os alunos, funcionários, professores e diretores destas unidades de ensino.

2.6. Por fim, a necessidade do referido serviço no paço municipal está resguardada na necessidade de efetivação do bom local de trabalho para que os empregados públicos possam desempenhar suas funções em locais limpos e seguros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. Por isso, de início foi escolhido a dispensa de licitação, com o objetivo de colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Deveram os objetos atender todas as normas de qualidade, segurança, dos órgãos de inspeções sanitárias e demais órgãos de controle.

4.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O Município deverá indicar, previamente, uma lista de locais, os quais a contratada deverá realizar a execução dos serviços;

5.1.2. O serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água no município será executado pela contratada com fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos e ferramentas;

5.1.3. A contratada deverá recompor e/ou reparar os danos ocasionados em virtude dos serviços executados, de forma que a área próxima à instalação esteja nas mesmas condições existente anteriormente a realização do serviço;

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de execução dos serviços é de 15 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa parcelada, nos seguinte endereços:

- a) Clínica de Fisioterapia com area total de 105,57m² no centro de Paulo Frontin;
- b) Pronto Atendimento Municipal com area total de 895,43m² no centro de Paulo Frontin;
- c) Posto Central com area total de 442,70m² no centro de Paulo Frontin;
- d) Centro de Especialidades com area total de 274,54m² no centro de Paulo Frontin;
- e) Unidade de Saúde de Vera Guarani com area total de 186,84m² na Localidade de Vera Guarani, 6,5 km do centro de Paulo Frontin;
- f) Unidade de São Roque com area total de 207,64m² na Localidade de São Roque, 15 km do centro de Paulo Frontin;
- g) Unidade de Saúde de Cândido com area total de 151,24m² na Localidade de Cândido, 18,1 km do centro de Paulo Frontin;
- h) Unidade de Saúde da Linha Iguaçu com area total de 70,20m² na Localidade da Linha Iguaçu, 22,3 km do centro de Paulo Frontin;
- i) Unidade de Saúde de Salete com area total de 84,00m² na Localidade, 13,6 km do centro de Paulo Frontin.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- j) Escola Municipal Tecla Romko com area total de 378,58m² no centro de Paulo Frontin;
- k) CMEI Dona Anice com area total de 449,87m² no centro de Paulo Frontin;
- l) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com area total de 442,70m² no centro de Paulo Frontin;
- m) Escola Municipal Santana com area total de 364,77m² localizada na localidade de Vera Guarani, 6,5 km do centro de Paulo Frontin;
- n) Casa Familiar Rural com area total de 186,84m² na localidade de Vera Guarani 6,5 km de centro de Paulo Frontin;
- o) Escola de Campo Carlos Gomes com area total de 846,37m² na localidade de São Roque 15km do centro de Paulo Frontin;
- p) Escola do Campo União Brasileira com area total de 543,75m² na localidade de Cândido de Abreu 18,1km do centro de Paulo Frontin;
- q) Museu com area total de 800m² localizado no centro de Paulo Frontin;
- r) Biblioteca Halia Popia com area total de 184m² localizada no centro de Paulo Frontin;
- s) Casulo Extenso da Escola Municipal Tecla Romko com area total de 134m² localizado no centro de Paulo Frontin;
- t) PAA, extensão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com area total de 146m² localizado no centro de Paulo Frontin;
- u) Limpeza caixa d'agua de 1000L na Escola Municipal Tecla Romko;
- v) Limpeza caixa d'agua de 1000L no CMEI Dona Anice;
- w) Limpeza caixa d'agua de 1000L no Casulo extensão da Escola Municipal Tecla Romko;
- x) Limpeza caixa d'agua de 1000L no Museu;
- y) Limpeza caixa d'agua de 3000L na Escola do Campo União Brasileira;
- z) Limpeza caixa d'agua de 5000L na Casa Familiar Rural;
- aa) Limpeza caixa d'agua de 1000L e outra de 310 na Escola do Campo Carlos Gomes;
- bb) Paço Municipal de Paulo Frontin com area total de 200m² localizado no centro da cidade;
- cc) Limpeza caixa d'agua de 500L no Paço Municipal.

6.2. Os locais de instalação do objeto serão dentro do município de Paulo Frontin-Pr, sendo que para a localização exata da instalação, a empresa deverá entrar em contato com as Secretarias envolvidas.

6.3. A execução dos serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. As execuções dos serviços poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. As execuções dos serviços serão recebidas definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O contrato será gerido pelo Gestor de Contrato e fiscalizado por um ou mais fiscais designados, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2. As comunicações poderão feitas publicação diário Oficial, correio, ou por e-mail, salvo, quando urgentes, que poderão ser feitas por qualquer meio, desde que haja meios de comprovar o recebimento da mensagem;

8.3. Durante a execução deverá manter todas as condições de habilitação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

9.1.7. Deverá a contratada emitir certificado/laudo de execução dos serviços.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

12.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

12.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 à 163 da Lei 14.133, de 2021.

12.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

12.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

13. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

13.2. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

13.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

13.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

13.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

13.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

13.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

13.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

13.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

13.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

13.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

13.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

14.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

14.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.4.1. o prazo de validade;

14.4.2. a data da emissão;

14.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

14.4.4. o período de prestação dos serviços;

14.4.5. o valor a pagar; e

14.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin / PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

14.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

14.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

14.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- 19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 19.1.13.

19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 19.2.2. Multa de:
 - 19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - 19.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
 - 19.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
 - 19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de	04



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	atendimento;	
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação	01



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

de obrigações da CONTRATADA

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 20.2. Os critérios de qualificação econômica e técnica foram dispensados.
- 20.3. Os critérios de aceitabilidade de preços foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:
- 20.3.1. Valor Global: R\$ 42.222,62 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;
- 20.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 20.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 42.222,62 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 22.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.026	1000	3.3.90.39.00.00.00.00/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-PR, 03 de outubro de 2023.

ROGÉRIO VIAL
Secretário de Governo

JAMIL PECH

Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS Formalização

I – Identificação do agente responsável pela cotação:

A pesquisa de preço foi elaborada pela servidora Alexandra Wiese, devidamente aprovada pela Secretário Municipal de Governo, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados.

II – Caracterização das fontes consultadas:

- a) Banco de Preços, disponível em <https://www.bancodeprecos.com.br/>.
- b) Fornecedores da região:
- L SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
A CERTA DEDETIZADORA
DD SOLUÇÕES LTDA

III – Série de preços coletados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	Q.	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
1	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DOS PRÉDIOS LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	18860/13595				2	R\$ 42.222,61

PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS

☒	COMPRAS GOVERNAMENTAIS (PARÂMETRO 1)
☐	OUTROS ENTES PÚBLICOS (PARÂMETRO 2)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DOMÍNIO AMPLO (PARÂMETRO 3)

COTAÇÃO COM FORNECEDOR (PARÂMETRO 4)

IV – Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:

Média Aritmética.

V – Conclusão:

1. Trata-se o processo para contratação de empresa especializada para a realizar a dedetização, a desratização e a limpeza de caixa d'água dos prédios ligados a Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
2. Realizada a pesquisa de preço conforme o Decreto Municipal nº 224, de 22 de novembro de 2022.
3. Para este processo, o trabalho de pesquisa de preço foi iniciado no dia 30/09/2023, encerrando no dia 02/10/2023.
4. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços estão identificados conforme legenda na Planilha de Pesquisa de Preços.
5. Foi utilizada a Média Aritmética dos preços obtidos para a composição do valor de referência, entendendo-se como medida estatística de tendência central.

Paulo Frontin/PR, 03 de outubro de 2023.

Assinatura do Servidor (a) responsável pela elaboração da Pesquisa

Assinatura do Secretário (a) Municipal autorizando a utilização da Pesquisa

13814
14873

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETO/SERVIÇO: Dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água das áreas de saúde.

13894

Item	Descrição	Valor Unitário
001	Clínica de Fisioterapia com área total de 105,57m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	RS 250,00
002	Posto de Atendimento com área total de 895,43m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	RS 586,00
003	Posto Central com área total de 442,70m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	RS 399,00
004	Centro de Especialidades com área total de 274,54m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	RS 314,00
005	Unidade de Saúde de Vera Guarani com área total de 186,84m ² na Localidade de Vera Guarani 6,5 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	RS 310,00
006	Unidade de Saúde de São Roque com área total de 207,64m ² na Localidade de São Roque 15 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	RS 308,00
007	Unidade de Saúde de Cândido com área total de 151,24m ² na Localidade de Cândido 18,1 Km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	RS 303,00
008	Unidade de Saúde da Linha Iguaçu com área total de 70,20m ² na Localidade da Linha Iguaçu 22,3 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	RS 276,00
009	Unidade de Saúde de Salete com área total de 84,00m ² na Localidade de Salete 13,6 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	RS 236,00

CAÇA PRAGAS DEDETIZADORA
L. SOARES DE OLIVEIRA
Control de Pragas LTDA
CNPJ 11.420.587/0001-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
----------------------------------	----------------------------

Item	Descrição	Valor Unitário
010	Clínica de fisioterapia limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total 1 caixa de 500L	R\$ 110,00
011	Posto de Atendimento limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total 2 caixas de 500L	R\$ 220,00
012	Posto Central limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total de 3 caixas de 500L	R\$ 330,00
013	Centro de Especialidades limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total de 2 caixas de 500L 3 caixas de 1000L	R\$ 220,00 R\$ 480,00
014	Unidade de Saúde de Vera Guarani limpeza da caixa d'água na Localidade de Vera Guarani 6,5 km do centro de Paulo Frontin. Total 1 caixa de 500L	R\$ 120,00
015	Unidade de Saúde de São Roque limpeza da caixa d'água na Localidade de São Roque 15 km do centro de Paulo Frontin. Total de 1 caixa 500L	R\$ 120,00
016	Unidade de Saúde de Cândido limpeza da caixa d'água na Localidade de Cândido 18,1 Km do centro de Paulo Frontin. Total de 2 caixas 500L	R\$ 240,00
017	Unidade de Saúde da Linha Iguaçu limpeza da caixa d'água na Localidade da Linha Iguaçu 22,3 km do centro de Paulo Frontin. Total de 2 caixas 500L	R\$ 240,00
018	Unidade de Saúde de Salete limpeza da caixa d'água na Localidade de Salete 13,6 km do centro de Paulo Frontin. Total de 1 caixa 500L	R\$ 120,00

10364,00

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	CAÇA PRAGAS DEDETIZADORA
RAZÃO SOCIAL	L. SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ:	21.126.567/0001-89
ENDEREÇO:	R: JOÃO BETTEGA, 2238 – VILA BUASKI
TELEFONE:	(42) 3532-3287 / (42) 99946-2046
VALIDADE PROPOSTA:	30 DIAS

SÃO MATEUS DO SUL, 30 DE AGOSTO DE 2023.

L SOARES DE OLIVEIRA-CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.126.567/0001-89

CAÇA PRAGAS DEDETIZADORA
L SOARES DE OLIVEIRA
Controle de Pragas LTDA
CNPJ 21.126.567/0001-89

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Tributos

Página 1 / 1

Nº 487/2023

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO**

Pelo presente alvará, fica o contribuinte abaixo denominado **AUTORIZADO A EXERCER A ATIVIDADE NO ENDEREÇO MENCIONADO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 08/204.**

NOME / RAZÃO SOCIAL

Contribuinte: **30294 - L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ: **21.126.567/0001-89** Inscrição Municipal: **5364**

ENDEREÇO

Logradouro: **Rua JOÃO BETTEGA** Número: **2238**
Complemento: CEP: **83900-000**
Bairro: **VILA BUASKI** UF: **PR**
Cidade: **São Mateus do Sul**

ATIVIDADES

- 8129000** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121400** - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200** - Imunização e controle de pragas urbanas

- 1 - Este alvará será válido somente dentro do corrente exercício, devendo ser renovado anualmente.
- 2 - Se houver alterações no ramo, endereço, razão social ou encerramento de atividade, esta deverá ser comunicada à Prefeitura no prazo máximo de 30 dias, através de requerimento e com este alvará anexado.
- 3 - O Alvará de Licença deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível e de fácil identificação e será apresentado à fiscalização sempre que solicitado.

Alvará emitido em 22/06/2023

VÁLIDO ATÉ 10/03/2024

Kelli Josiane Nowak

Escriturária

Portaria nº 156/2015

Kelli Josiane Nowak

Responsável

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>30</i>
----------------------------------	-----------------------------------

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETO/SERVIÇO: Dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água das áreas de saúde.

Item	Descrição	Valor Unitário
001	Clínica de Fisioterapia com área total de 105,57m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 330,00
002	Posto de Atendimento com área total de 895,43m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 1.000,00
003	Posto Central com área total de 442,70m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 580,00
004	Centro de Especialidades com área total de 274,54m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 430,00
005	Unidade de Saúde de Vera Guarani com área total de 186,84m ² na Localidade de Vera Guarani 6,5 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 550,00
006	Unidade de Saúde de São Roque com área total de 207,64m ² na Localidade de São Roque 15 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 635,00
007	Unidade de Saúde de Cândido com área total de 151,24m ² na Localidade de Cândido 18,1 Km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 580,00
008	Unidade de Saúde da Linha Iguaçu com área total de 70,20m ² na Localidade da Linha Iguaçu 22,3 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 415,00
009	Unidade de Saúde de Salete com área total de 84,00m ² na Localidade de Salete 13,6 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 380,00

14925
13822

010	Clínica de fisioterapia limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total 1 caixa de 500L	R\$ 160,00
011	Posto de Atendimento limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total 2 caixas de 500L	R\$ 320,00
012	Posto Central limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total de 3 caixas de 500L	R\$ 480,00
013	Centro de Especialidades limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total de 2 caixas de 500L 3 caixas de 1000L	R\$ 320,00 R\$ 750,00
014	Unidade de Saúde de Vera Guarani limpeza da caixa d'água na Localidade de Vera Guarani 6,5 km do centro de Paulo Frontin. Total 1 caixa de 500L	R\$ 210,00
015	Unidade de Saúde de São Roque limpeza da caixa d'água na Localidade de São Roque 15 km do centro de Paulo Frontin. Total de 1 caixa 500L	R\$ 250,00
016	Unidade de Saúde de Cândido limpeza da caixa d'água na Localidade de Cândido 18,1 Km do centro de Paulo Frontin. Total de 2 caixas 500L	R\$ 550,00
017	Unidade de Saúde da Linha Iguaçu limpeza da caixa d'água na Localidade da Linha Iguaçu 22,3 km do centro de Paulo Frontin. Total de 2 caixas 500L	R\$ 600,00
018	Unidade de Saúde de Salete limpeza da caixa d'água na Localidade de Salete 13,6 km do centro de Paulo Frontin. Total de 1 caixa 500L	R\$ 250,00

17.580,00

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	DD Soluções
RAZÃO SOCIAL	DD Soluções LTDA
CNPJ:	46.070.016/0001-71
ENDEREÇO:	Rua Machado de Assis, 38, Centro, Itaperuçu - PR
TELEFONE:	(41) 9 9907-2532
VALIDADE PROPOSTA:	30 DIAS

Itaperuçu, 01 de Setembro de 2023.

46.070.016/0001-71

DD Soluções

Rua Machado de Assis 30, Centro
Itaperuçu/PR



Nome Assinatura Carimbo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90
----------------------------------	----------------------------

14926
13873

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETO/SERVIÇO: Dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água das áreas de saúde.

Item	Descrição	Valor Unitário
001	Clínica de Fisioterapia com área total de 105,57m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 315,00
002	Posto de Atendimento com área total de 895,43m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 895,00
003	Posto Central com área total de 442,70m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 530,00
004	Centro de Especialidades com área total de 274,54m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 385,00
005	Unidade de Saúde de Vera Guarani com área total de 186,84m ² na Localidade de Vera Guarani 6,5 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 400,00
006	Unidade de Saúde de São Roque com área total de 207,64m ² na Localidade de São Roque 15 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 460,00
007	Unidade de Saúde de Cândido com área total de 151,24m ² na Localidade de Cândido 18,1 Km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 400,00
008	Unidade de Saúde da Linha Iguaçu com área total de 70,20m ² na Localidade da Linha Iguaçu 22,3 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 370,00
009	Unidade de Saúde de Salete com área total de 84,00m ² na Localidade de Salete 13,6 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização e desratização parte interna e externa.	R\$ 320,00

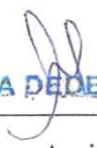
010	Clínica de fisioterapia limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total 1 caixa de 500L	R\$ 150,00
011	Posto de Atendimento limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total 2 caixas de 500L	R\$ 300,00
012	Posto Central limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total de 3 caixas de 500L	R\$ 450,00
013	Centro de Especialidades limpeza da caixa d'água no centro de Paulo Frontin. Total de 2 caixas de 500L 3 caixas de 1000L	R\$ 300,00 R\$ 600,00
014	Unidade de Saúde de Vera Guarani limpeza da caixa d'água na Localidade de Vera Guarani 6,5 km do centro de Paulo Frontin. Total 1 caixa de 500L	R\$ 180,00
015	Unidade de Saúde de São Roque limpeza da caixa d'água na Localidade de São Roque 15 km do centro de Paulo Frontin. Total de 1 caixa 500L	R\$ 200,00
016	Unidade de Saúde de Cândido limpeza da caixa d'água na Localidade de Cândido 18,1 Km do centro de Paulo Frontin. Total de 2 caixas 500L	R\$ 500,00
017	Unidade de Saúde da Linha Iguaçu limpeza da caixa d'água na Localidade da Linha Iguaçu 22,3 km do centro de Paulo Frontin. Total de 2 caixas 500L	R\$ 500,00
018	Unidade de Saúde de Salete limpeza da caixa d'água na Localidade de Salete 13,6 km do centro de Paulo Frontin. Total de 1 caixa 500L	R\$ 250,00

15.010,00

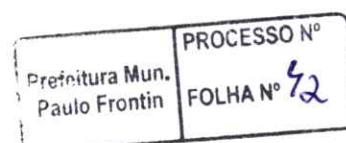
DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	ACERTA DEDETIZADORA
RAZÃO SOCIAL	A CERTA DEDETIZADORA LTDA
CNPJ:	30.592.740/0001-25
ENDEREÇO:	R DO QUIRI, 40 – EMBU – COLOMBO – PR
TELEFONE:	(41) 9 9505-6572
VALIDADE PROPOSTA:	30 DIAS

Colombo, 31 de AGOSTO de 2023.


ACERTA DEDETIZADORA LTDA

Nome Assinatura Carimbo





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COTAÇÃO DE PREÇO/ ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa para apresentar cotação dos itens relacionados abaixo:

Objeto/Serviço: Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.

Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação de Paulo Frontin/PR / escolas Municipais e extensões, Escolas Municipais do Campo casa Familiar Rural, Museu, biblioteca.

Item	Descrição	Valor Unitário
001	Escola Municipal Tecla Romko com área total de 1378,58m ² no centro de Paulo Frontin. <i>340087</i> Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 2.591,73
002	Cmei Dona Anice com área total de 449,87m ² no centro de Paulo Frontin. <i>340088</i> Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 845,76
003	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto com área total de 442,70m ² na no Centro de Paulo Frontin. <i>340089</i> Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 832,28
004	Escola Municipal Santana, com área total de 364,77m ² , localizada na localidade de Vera Guarani, 6,5 km do centro de Paulo Frontin. <i>340090</i> Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 685,77
005	Casa Familiar Rural com área total de 186,84m ² na Localidade de Vera Guarani 6,5 km do centro de Paulo Frontin. <i>340091</i> Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 351,26
006	Escola de Campo Carlos Gomes com área total de 843,37m ² na Localidade de São Roque 15 km do centro de Paulo Frontin. <i>340092</i> Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 1.585,54



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Descrição	Valor Unitário
007	Escola do Campo União Brasileira com área total de 543,75m² na Localidade de Cândido 18,1 Km do centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa. 340093	R\$ 1.022,25
008	Museo com área total de 800m² localizado no centro de Paulo Frontin. 340094 Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 1.504,00
009	Biblioteca Halia Popia com área total de 184,00m² localizada no centro de Paulo Frontin. 340095 Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 345,92
010	Casulo extensão da Escola Municipal Tecla Romko, com área total de 134m² localizado no centro de Paulo Frontin. 340096 Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 251,92
011	PAA, extensão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com área total de 146m², localizado no centro de Paulo Frontin. 340097	R\$ 274,48
012	Caixa d'água de 1000L na Escola Municipal Tecla Romko 340098	R\$ 160,00
013	Caixa d'água de 1000L no CMEI Dona Anice 340099	R\$ 160,00
014	Caixa d'água de 1000L no Casulo extensão da Escola Municipal Tecla Romko 340100	R\$ 160,00
015	Caixa d'água de 1000L no Museu 340101	R\$ 160,00
016	Caixa d'água de 3000L na Escola do Campo União Brasileira 340102	R\$ 350,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Descrição	Valor Unitário
017	Caixa d'água de 5000L na Casa Familiar Rural <i>340103</i>	R\$ 500,00
018	Caixa d'água de 1000L e outra de 310L na Escola de Campo Carlos Gomes <i>340104</i>	R\$ 280,00

Valor Total da proposta: R\$ 12.060,91

DADOS DA EMPRESA

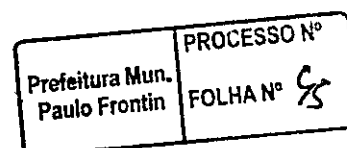
NOME FANTASIA	CAÇA PRAGAS DEDETIZADORA
RAZÃO SOCIAL	L. SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ:	21.126.567/0001-89
ENDEREÇO:	R: JOÃO BETTEGA, 2238 – VILA BUASKI
TELEFONE:	(42) 3532-3287 / (42) 99946-2046
VALIDADE PROPOSTA:	30 DIAS

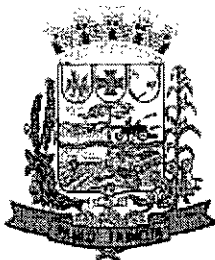
SÃO MATEUS DO SUL, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

L SOARES DE OLIVEIRA
CONTROLE DE PRAGAS
LTDA:21126567000189

Assinado de forma digital por L
SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE
DE PRAGAS LTDA:21126567000189
Dados: 2023.09.28 15:19:28 -03'00'

L SOARES DE OLIVEIRA-CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.126.567/0001-89





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COTAÇÃO DE PREÇO/ ORÇAMENTO

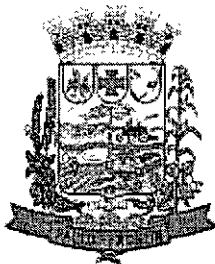
Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa para apresentar cotação dos itens relacionados abaixo:

Objeto/Serviço: Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.

Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação de Paulo Frontin/PR / escolas Municipais e extensões, Escolas Municipais do Campo casa Familiar Rural, Museu, biblioteca.

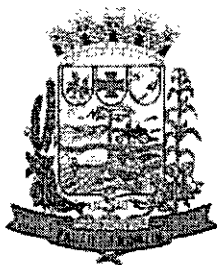
Item	Descrição	Valor Unitário
001	Escola Municipal Tecla Romko com área total de 1378,58m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	RS 2.895,00
002	Cmei Dona Anice com área total de 449,87m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	RS 945,00
003	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto com área total de 442,70m ² na no Centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	RS 930,00
004	Escola Municipal Santana, com área total de 364,77m ² , localizada na localidade de Vera Guarani, 6,5 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	RS 766,00
005	Casa Familiar Rural com área total de 186,84m ² na Localidade de Vera Guarani 6,5 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	RS 392,50
006	Escola de Campo Carlos Gomes com área total de 843,37m ² na Localidade de São Roque 15 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	RS 1.771,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

007	Escola do Campo União Brasileira com área total de 543,75m² na Localidade de Cândido 18,1 Km do centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	RS 546,00
008	Museo com área total de 800m² localizado no centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	RS 1.680,00
009	Biblioteca Halia Popia com área total de 184,00m² localizada no centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	RS 386,50
010	Casulo extensão da Escola Municipal Tecla Romko, com área total de 134m² localizado no centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	RS 281,50
011	PAA, extensão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com área total de 146m², localizado no centro de Paulo Frontin.	RS 306,50
012	Caixa d'água de 1000L na Escola Municipal Tecla Romko	RS 220,00
013	Caixa d'água de 1000L no CMEI Dona Anice	RS 220,00
014	Caixa d'água de 1000L no Casulo extensão da Escola Municipal Tecla Romko	RS 220,00
015	Caixa d'água de 1000L no Museo	RS 220,00
016	Caixa d'água de 3000L na Escola do Campo União Brasileira	RS 450,00
017	Caixa d'água de 5000L na Casa Familiar Rural	RS 650,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

018	Caixa d'água de 1000L e outra de 310L na Escola de Campo Carlos Gomes	R\$ 340,00
-----	---	------------

Valor Total da proposta: R\$ 13.220,00

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	ACERTA DEDETIZADORA
RAZÃO SOCIAL	A CERTA DEDETIZADORA LTDA
CNPJ:	30.592.740/0001-25
ENDEREÇO:	R DO QUIRI, 40 casa 3 – EMBU – COLOMBO – PR
TELEFONE:	(41) 9 9790-9713
VALIDADE PROPOSTA:	30 DIAS

Colombo, 28 de setembro de 2023.

Michelli C. N. Silva.

Michelli Cristina Nadolny da Silva

Nome Assinatura Carimbo

30.592.740/0001-25
INSC EST: 90783495-62

ACERTA DEDETIZADORA LTDA- ME
Rua do Quiri, 40 casa 3
Embu, CEP: 83.414-730
Colombo- PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 98
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COTAÇÃO DE PREÇO/ ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa para apresentar cotação dos itens relacionados abaixo:

Objeto/Serviço: Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.

Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação de Paulo Frontin/PR / escolas Municipais e extensões, Escolas Municipais do Campo casa Familiar Rural, Museu, biblioteca.

Item	Descrição	Valor Unitário
001	Escola Municipal Tecla Romko com área total de 1378,58m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 3.308,00
002	Cmei Dona Anice com área total de 449,87m ² no centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 1.079,00
003	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto com área total de 442,70m ² na no Centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 1.062,00
004	Escola Municipal Santana, com área total de 364,77m ² , localizada na localidade de Vera Guarani, 6,5 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 875,00
005	Casa Familiar Rural com área total de 186,84m ² na Localidade de Vera Guarani 6,5 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 448,00
006	Escola de Campo Carlos Gomes com área total de 843,37m ² na Localidade de São Roque 15 km do centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 2.024,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

007	Escola do Campo União Brasileira com área total de 543,75m ² na Localidade de Cândido 18,1 Km do centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 1.305,00
008	Museo com área total de 800m ² localizado no centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 1.920,00
009	Biblioteca Halia Popia com área total de 184,00m ² localizada no centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 441,00
010	Casulo extensão da Escola Municipal Tecla Romko, com área total de 134m ² localizado no centro de Paulo Frontin. Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas; baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.	R\$ 321,00
011	PAA, extensão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com área total de 146m ² , localizado no centro de Paulo Frontin.	R\$ 350,00
012	Caixa d'água de 1000L na Escola Municipal Tecla Romko	R\$ 250,00
013	Caixa d'água de 1000L no CMEI Dona Anice	R\$ 250,00
014	Caixa d'água de 1000L no Casulo extensão da Escola Municipal Tecla Romko	R\$ 250,00
015	Caixa d'água de 1000L no Museo	R\$ 250,00
016	Caixa d'água de 3000L na Escola do Campo União Brasileira	R\$ 530,00
017	Caixa d'água de 5000L na Casa Familiar Rural	R\$ 710,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

018	Caixa d'água de 1000L e outra de 310L na Escola de Campo Carlos Gomes	R\$ 350,00
-----	---	------------

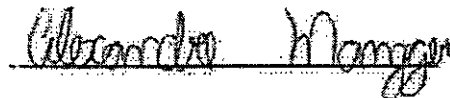
Valor Total da proposta: R\$ 15.723,00

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	DD Soluções
RAZÃO SOCIAL	DD Soluções LTDA
CNPJ:	46.070.016/0001-71
ENDEREÇO:	Rua Machado de Assis, 38, Centro, Itaperuçu - PR
TELEFONE:	(41) 9 9907-2532
VALIDADE PROPOSTA:	30 DIAS

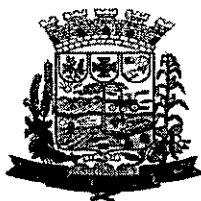
Itaperuçu, 28 de Setembro de 2023.

46.070.016/0001-71
DD Soluções
Rua Machado de Assis 38, Centro
Itaperuçu/PR



Nome Assinatura Carimbo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 5
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Dedetização, desratização, controle e irradicação de pragas, baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.

NOME FANTASIA	CAÇA PRAGAS DEDETIZADORA
RAZÃO SOCIAL	L. SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ:	21.126.567/0001-89
ENDEREÇO:	R: JOÃO BETTEGA, 2238 – VILA BUASKI
TELEFONE:	(42) 3532-3287 / (42) 99946-2046
VALIDADE PROPOSTA:	30 DIAS

Item	Tipo	Qty	Descrição	Preço unitário	Preço Total
01		01	PREFEITURA MUNICIPAL 200 MTS ÁREA E 01 CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	RS 376,00 RS 120,00	RS 496,00
TOTAL					RS 496,00

SÃO MATEUS DO SUL, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

L SOARES DE OLIVEIRA
CONTROLE DE PRAGAS
LTDA:21126567000189
Assinado de forma digital por L
SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE
DE PRAGAS
LTDA:21126567000189
Dados: 2023.10.02 11:13:54 -03'00'
L SOARES DE OLIVEIRA-CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.126.567/0001-89

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 5d
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Dedetização, desratização, controle e erradicação de pragas, baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.

Fornecedor: A CERTA DEDETIZADORA

Endereço: R DO QUIRI, 40 – EMBU – COLOMBO – PR

Telefone: (41) 9 9505-6572

Item	Tipo	Qnt	Descrição	Preço unitário	Preço Total
01		01	PREFEITURA MUNICIPAL 200 MTS ÁREA E 01 CAIXA D ÁGUA 500 LITROS	R\$ 420,00 R\$ 150,00	R\$ 570,00
TOTAL					R\$ 570,00

Data: 02 DE OUTUBRO DE 2023

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:


ACERTA DEDETIZADORA LTDA.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (41) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Dedetização, desratização, controle e irradiação de pragas, baratas, moscas, cupins, formigas e aranhas na parte interna e externa.

Fornecedor: DD Soluções LTDA

Endereço: Rua Machado de Assis, 38, Centro, Itaperuçu - PR

Telefone: (41) 9 9907-2532

Item	Tipo	Qnt	Descrição	Preço unitário	Preço Total
01		01	PREFEITURA MUNICIPAL 200 MTS ÁREA E 01 CAIXA D ÁGUA 500 LITROS	R\$480,00 R\$160,00	R\$640,00
TOTAL					R\$640,00

Data: 02 de outubro de 2023

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

Alexandro Mangru

46.070.016/0001-71
DD Soluções
Rua: Machado de Assis 30, Centro
Itaperuçu/PR

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 59



Relatório de Cotação: cotação rápida 273

Pesquisa realizada em 03/10/2023 10:19:01

Relatório gerado no dia 03/10/2023 10:19:58 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 8º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: JNC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado".

Item 1: desinsetização / desratização / dedetização

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 10	48	R\$ 1.054,00 (un)		R\$ 1.054,00	100%	R\$ 50.592,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF MUN DE SAO MANUEL	Nº Pregão: 2132023 UASG: 987103	05/09/2023	R\$ 1.054,00
Valor Unitário				R\$ 1.054,00

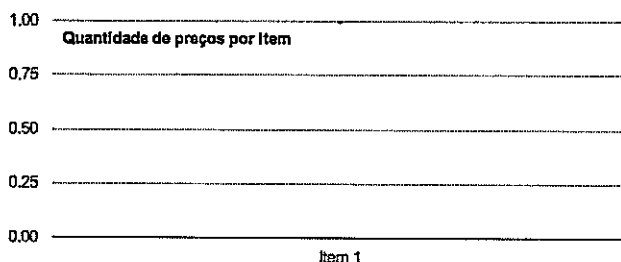
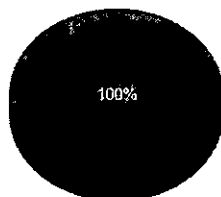
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.054,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.054,00

Valor Global: R\$ 50.592,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) desinsetização...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 03/10/2023 10:19:59 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: II2V5Oh3Vwh5qQPSIZkNCW47xSjbUHYEMDGF4XJGCUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5Oh3Vwh5qQPSIZkNCW47xSjbUHYEMDGF4XJGCUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 5

1/5

Item 1: desinsetização / desratização / dedetização

Preço Estimado: R\$ 1.054,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.054,00

Média dos Preços Oblidos: R\$ 1.054,00

Quantidade	Descrição	Observação
48 Unidades	prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinação com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas construídas 9.447,96 m2 nos prédios pertencentes à diretoria de saúde do município de São Manuel. 02 (dois) choques semestrais e vistorias quinzenais com emissão de laudo técnico informando a situação do local.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.054,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE SAO MANUEL

Data: 05/09/2023 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinação com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas construídas por metro quadrado nos prédios pertencentes à Diretoria de Saúde do Município de São Manuel.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:2132023 / UASG:987103

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS / MESES

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.494.248/0001-63	DETOX DEDETIZADORA LTDA	R\$ 791,67
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização		
Endereço:		

25.361.124/0001-23 AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI

R\$ 800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado: Cidade: Endereço:
SP Saltinho AV SETE DE SETEMBRO, 1136

Nome de Contato:
Jessica

Telefone:
(19) 3374-3858

Email:
aacpambiental@gmail.com

10.429.458/0001-14 SUL PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA

R\$ 916,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinação com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas construídas por metro quadrado nos prédios pertencentes à Diretoria de Saúde do Município de São Manuel

Estado: Cidade: Endereço:
SP Sumaré R EVANGELHO QUADRANGULAR, 289

Nome de Contato:
Sueli

Telefone:
(19) 3832-7950

Email:
direcao@prag@gmail.com

33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

R\$ 1.024,66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado: Cidade: Endereço:
PE Cupira AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727

Nome de Contato:
BRUNO

Telefone:
(81) 7310-0809

Email:
nowisbruno@hotmail.com



Relatório gerado no dia 03/10/2023 10:19:58 (IP: 45.70.80.182)
Código Validação: IIZV5OhI3Vwh5qQPSIZKNCW47xSjBUHYEMDGF4XJGCUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IIZV5OhI3Vwh5qQPSIZKNCW47xSjBUHYEMDGF4XJGCUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 2/5

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.489.154/0001-59 HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA R\$ 1.024,66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS CONSTRUÍDAS 9.447,96 M2 NOS PRÉDIOS PERTENCENTES À DIRETORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, 02 (DOIS) CHOQUES SEMESTRAIS E VISTÓRIAS QUINZENAIS COM EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICO INFORMANDO A SITUAÇÃO DO LOCAL

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Itaboraí	AV JOSE RIBEIRO COELHO, 139	(17) 3524-5485	gcontabil2012@hotmail.com

14.213.043/0001-50 SIME PRAG DO BRASIL LTDA R\$ 1.083,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Rio das Pedras	R FERNANDO COSTA, 627	VIVIANE/DANILO	(19) 3493-1181	simeprag@hotmail.com

33.012.247/0001-87 PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA R\$ 7.499,17

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS CONSTRUÍDAS 9.447,96 M2 NOS PRÉDIOS PERTENCENTES À DIRETORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, 02 (DOIS) CHOQUES SEMESTRAIS E VISTÓRIAS QUINZENAIS COM EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICO INFORMANDO A SITUAÇÃO DO LOCAL

Endereço:

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA R\$ 7.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS CONSTRUÍDAS 9.447,96 M2 NOS PRÉDIOS PERTENCENTES À DIRETORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, 02 (DOIS) CHOQUES SEMESTRAIS E VISTÓRIAS QUINZENAIS COM EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICO INFORMANDO A SITUAÇÃO DO LOCAL

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

26.727.694/0001-57 AWK AMBIENTAL LTDA R\$ 9.447,96

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS CONSTRUÍDAS 9.447,96 M2 NOS PRÉDIOS PERTENCENTES À DIRETORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, 02 (DOIS) CHOQUES SEMESTRAIS E VISTÓRIAS QUINZENAIS COM EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICO INFORMANDO A SITUAÇÃO DO LOCAL

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	São Vicente	AV MARECHAL DEODORO, 1269	Wagner	(13) 3395-4556	atend@awkambiental.com.br

17.851.000/0001-06 JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA R\$ 12.295,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS CONSTRUÍDAS 9.447,96 M2 NOS PRÉDIOS PERTENCENTES À DIRETORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, 02 (DOIS) CHOQUES SEMESTRAIS E VISTÓRIAS QUINZENAIS COM EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICO INFORMANDO A SITUAÇÃO DO LOCAL

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Piracicaba	R GUILHERME BANNITZ NETTO (LOTEAMENTO ALPHANORTH IND, 49	(19) 3434-9651	sac@helpinsect.com.br



Relatório gerado no dia 03/10/2023 10:19:58 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: 8ZV5Oh3Vwh5qQPSfZKNCW47xSjbuHYEMDGF4XJGCUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ZV5Oh3Vwh5qQPSfZKNCW47xSjbuHYEMDGF4XJGCUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 52
315

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - desinsetização / desratização / dedetização

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

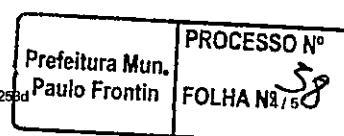
DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 03/10/2023 10:19:58 (IP: 45.70.80.182)
Código Validação: IIZV5Oh13Vwh5qQPSIZkNCW47xSjBUHYEMDGF4XJGCUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IIZV5Oh13Vwh5qQPSIZkNCW47xSjBUHYEMDGF4XJGCUqHU8nPtm6WA%253d%253d>





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/10/2023 10:19:38
[Acessar a fonte aqui](#)





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO
Rua Monsenhor Celso, Nº 225 5º, 6º E 10º ANDARES
Bairro: Centro CURITIBA - PR
CEP: 80010-150



**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PESSOA JURÍDICA**

ART Nº 3382/2023

Certificamos que a empresa L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ N.º 21.126.567/0001-89, registrada sob o nº 06237, Processo nº 23593, de acordo com o artigo 27 e 28 da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80, tem como Responsável Técnico o(a) profissional LUCINÉIA SOARES DE OLIVEIRA, Registro nº 09402598, na Categoria de TÉCNICO EM QUÍMICA, conforme **Anotação de Responsabilidade Técnica nº 3382/2023**.

Documento válido até 31/03/2024.

CURITIBA/PR, 27 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página
<https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>
com este código:27032.02301.58003.45601





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa L. Soares de Oliveira – Controle de Pragas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º: 21.126.567/0001-89, com sede na rua João Bettega, 2238 -Vila Buaski, nesta cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, presta-nos serviço na área de controle de pragas: dedetização, desratização, sanitização e limpeza de caixas d'água, na forma de contrato nossa área total da construção é 7.251,38 m², firmado desde 01/12/2018 e renovado nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e recentemente renovado até a data 01/12/2023, todos sem interrupção, e afirmo que foi cumprido integralmente as exigências por nós impostas, como prazos de execução e qualidade dos serviços.

São Mateus do Sul, 16 de agosto de 2023.

TERRA NOSSA IND. COM. EXP. DE FERTILIZANTES LTDA

CNPJ/MF: 03.470.605/0001-34

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - IVANES TORTELLI

CPF/MF: 150.440.090-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.126.567/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2014
NOME EMPRESARIAL L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CACA PRAGAS DEDETIZADORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 2238	COMPLEMENTO *****
CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BUASKI	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CACAPRAGAS@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9946-2046/ (42) 8817-2555
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 10:23:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030586361-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.126.567/0001-89**

Nome: **L. SOARES DE OLIVEIRA - CONTROLE DE PRAGAS**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.126.567/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:20 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **8288.9A80.46B6.94EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 64
----------------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.126.567/0001-89

Certidão nº: 39154876/2023

Expedição: 04/08/2023, às 10:39:08

Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.126.567/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO MATEUS DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L. SOARES DE OLIVEIRA - CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 21.126.567/0001-89

Local da Sede: Rua João Bettega, 2238, Vila Buaski, nesta Cidade.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO MATEUS DO SUL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

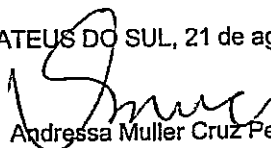
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO MATEUS DO SUL, 21 de agosto de 2023


Andressa Muller Cruz Pereira
Juramentada



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACD.3142.77EJAADB.12





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/09/2023 08h11min

Número	Validade
10391	04/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ: 21126567000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 30294 - L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Endereço: Rua JOÃO BETTEGA, 2238 - Bairro VILA BUASKI - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWBKY76FDOPSGNM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 04 de Setembro de 2023

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO
São Mateus do Sul (PR) - CEP: 83900000 - Fone:4239127010

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62 Página 1 de 1
----------------------------------	---

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.126.567/0001-89
Razão Social: L SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Endereço: R JOAO BETTEGA 2238 / VILA BUASKI / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092006591697943422

Informação obtida em 03/10/2023 08:59:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.^a REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO

N° *06237*

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA **LUCINEIA SOARES DE OLIVIERA** - 04075353907, CNPJ Nº **21.126.567/0001-89**, SEDIADA NA **RUA JOÃO BETTEGA 2234**, MUNICÍPIO DE **SÃO MATEUS DO SUL**, ESTADO DO **PARANÁ**, COM ESTABELECIMENTO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, EXPLORANDO O RAMO DE **SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS**, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÕES NORMATIVAS Nºs. 105 E 122, ITEM 55.61.

Curitiba, 21 de janeiro de 2016.

1-D.M./KCRS

SECRETÁRIO
Prof. Walter Kugler
Vice-Presidente CRQ-IX

PRESIDENTE

Defining $\mathcal{H} = \mathcal{H}_1 \oplus \mathcal{H}_2$ we have

ESTE CERTIFICADO SO É VALIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVEDO SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRQ." (R.O. 3.302. DE 01.11.85)

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 69

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.126.567/0001-89
Razão Social: L SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Endereço: R JOAO BETTEGA 2238 / VILA BUASKI / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110040761598143

Informação obtida em 12/09/2023 08:23:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20

L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
NIRE 41209765384
CNPJ: 21.126.567/0001-89

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAUDECIR SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/08/1977, natural de São Mateus do Sul/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua João Bettge, nº 2234, Vila Buaski, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, portador da carteira de identidade civil nº 6.570.681-4-SESP/PR, CNH nº 00376972000-DETRAN/PR, expedida em 25/09/2018 e CPF nº 021.811.529-69, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 1187, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, com contrato por transformação registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209765384 em 25/02/2021, inscrita no CNPJ 21.126.567/0001-89, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que é na Rua Barão do Rio Branco, 1187, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, passa a ser na **Rua João Bettge, 2238, Vila Buaski, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ 21.126.567/0001-89
NIRE 41209765384
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LAUDECIR SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/08/1977, natural de São Mateus do Sul/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua João Bettge, nº 2234, Vila Buaski, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, portador da carteira de identidade civil nº 6.570.681-4-SESP/PR, CNH nº 00376972000-DETRAN/PR, expedida em 25/09/2018 e CPF nº 021.811.529-69, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, com sede e foro na Rua João Bettge, 2238, Vila Buaski, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, com contrato por transformação registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209765384 em 25/02/2021, inscrita no CNPJ 21.126.567/0001-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro Rua João Bettge, 2238, Vila Buaski, São Mateus do Sul-PR, CEP 83.900-000.

L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
NIRE 41209765384
CNPJ: 21.126.567/0001-89

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade econômica da sociedade será: **Serviços de imunização, dedetização e controle de pragas urbanas - Dedetizador; Serviço de limpeza em caixa de água; Serviço de limpeza e tratamento em piscinas; Serviço de limpeza em fachadas.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 15/09/2017.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$
LAUDECIR SOARES DE OLIVEIRA	70.000	70.000,00
Total	70.000	70.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão, os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato Social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **LAUDECIR SOARES DE OLIVEIRA**, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas, ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos dentro do exercício social.

L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
NIRE 41209765384
CNPJ: 21.126.567/0001-89

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do Parágrafo 3º do art. 1152 do novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio declara para fins do Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que:

- a) – que se enquadra na situação de MICROEMPRESA;
- b) – o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no Inciso II da mesma Lei.

L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
NIRE 41209765384
CNPJ: 21.126.567/0001-89

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Mateus do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul-PR, 08 de Agosto de 2022.

LAUDECIR SOARES DE OLIVEIRA
Assinado digitalmente

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
---------------------------------	----------------------------

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA consta assinado digitalmente por:

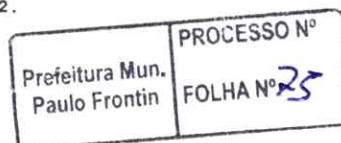
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02181152969	LAUDECIR SOARES DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 10:07 SOB Nº 20225392836.
PROTOCOLO: 225392836 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210425020. CNPJ DA SEDE: 21126567000189.
NIRE: 41209765384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.
L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE FUNCIONÁRIOS E EQUIPAMENTOS

A empresa **L. SOARES DE OLIVEIRA – CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, com sede na Rua João Bettega, nº 2238 – Vila Buaski, São Mateus do Sul- PR, CEP 83.900-000, inscrito na Junta Comercial sob nº 41802767439 em 15/09/2017 e no CNPJ sob nº 21.126.567/0001-89, através de seu sócio titular Sr. Laudecir Soares de Oliveira, portador da carteira de identidade n.º 6.570.681-4, e inscrito no CPF/MF sob n.º 021.811.529-69, **DECLARA**, para os devidos fins, que terá disponível todos os equipamentos necessários e funcionários para execução dos serviços.

São Mateus do Sul, 18 de setembro de 2023.

L SOARES DE OLIVEIRA
CONTROLE DE PRAGAS
LTDA:21126567000189

Assinado de forma digital
por L SOARES DE OLIVEIRA
CONTROLE DE PRAGAS
LTDA:21126567000189
Dados: 2023.09.18 13:56:52
-03'00'

L SOARES DE OLIVEIRA-CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.126.567/0001-89

Rua: João Bettega, 2238, Vila Buaski – São Mateus do Sul – Paraná – CEP: 83900-000

☎ (42) 99946 2046 / ☎ (42) 98817 2555 / (42) 3532 3287 / (42) 99808 1432

E-mail: cacapragas@gmail.com

TÉCNICA QUÍMICA - Lucineia Soares de Oliveira - CRQ 09402598 | Licença IBAMA: 7444527

Licença Sanitária: 2791 – Validade: 21/06/2024 | Alvará de Localização: 487/2023 – Validade: 19/03/2024

Licença IAT: 280237-R1 – Validade: 16/09/2032 | Certificado Licenciamento Bombeiros – Validade: 20/07/2024

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 28



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE FUNCIONÁRIOS E EQUIPAMENTOS

A empresa **L. SOARES DE OLIVEIRA – CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, com sede na Rua João Bettega, nº 2238 – Vila Buaski, São Mateus do Sul- PR, CEP 83.900-000, inscrito na Junta Comercial sob nº 41802767439 em 15/09/2017 e no CNPJ sob nº 21.126.567/0001-89, através de seu sócio titular Sr. Laudecir Soares de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 6.570.681-4, e inscrito no CPF/MF sob nº 021.811.529-69, **DECLARA**, para todos os efeitos legais que tem conhecimento de todas as condições das áreas em que serão executados os serviços.

São Mateus do Sul, 18 de setembro de 2023.

L SOARES DE OLIVEIRA
CONTROLE DE PRAGAS
LTDA:21126567000189

Assinado de forma digital
por L SOARES DE OLIVEIRA
CONTROLE DE PRAGAS
LTDA:21126567000189
Dados: 2023.09.18 14:05:21
-03'00'

L SOARES DE OLIVEIRA-CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.126.567/0001-89

Rua: João Bettega, 2238, Vila Buaski – São Mateus do Sul – Paraná – CEP: 83900-000

☎ (42) 99946 2046 / ☎ (42) 98817 2555 / (42) 3532 3287 / (42) 99808 1432

E-mail: cacaprugas@gmail.com

TÉCNICA QUÍMICA - Lucineia Soares de Oliveira - CRQ 09402598 | Licença IBAMA: 7444527

Licença Sanitária: 2791 – Validade: 21/06/2024 | Alvará de Localização: 487/2023 – Validade: 16/03/2024

Licença IAT: 280237-R1 – Validade: 16/09/2032 | Certificado Licenciamento Bombeiros – Validade: 20/07/2024





**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV DO
ART. 4º DA IN RFB Nº 1234/2012**

Ilma. Sra.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR.

A empresa L. SOARES DE OLIVEIRA – CONTROLE DE PRAGAS LTDA, com sede na Rua João Bettega, nº 2238 – Vila Buaski, São Mateus do Sul- PR, CEP 83.900-000, inscrito na Junta Comercial sob nº 41802767439 em 15/09/2017 e no CNPJ sob nº 21.126.567/0001-89, através de seu sócio titular Sr. Laudecir Soares de Oliveira, portador da carteira de identidade n.º 6.570.681-4, e inscrito no CPF/MF sob n.º 021.811.529-69, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para este efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva-se em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação atual.
- b) apresenta anualmente Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (Simples), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e a pessoal jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, sujeitá-lo-á, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Mateus do Sul, 18 de setembro de 2023.

L SOARES DE OLIVEIRA
CONTROLE DE PRAGAS
LTDA:21126567000189

Assinado de forma digital
por L SOARES DE OLIVEIRA
CONTROLE DE PRAGAS
LTDA:21126567000189
Dados: 2023.09.18 15:04:56
-03'00'

L SOARES DE OLIVEIRA-CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.126.567/0001-89

Rua: João Bettega, 2238, Vila Buaski – São Mateus do Sul – Paraná – CEP: 83900-000

☎ (42) 99946 2046 / 📞 (42) 98817 2555 / (42) 3532 3287 / (42) 99808 1432

E-mail: cacapragas@gmail.com

TÉCNICA QUÍMICA - Lucineia Soares de Oliveira - CRQ 09402598 | Licença IBAMA: 7444527

Licença Sanitária: 2791 – Validade: 21/06/2024 | Alvará de Localização: 487/2023 – Validade: 10/03/2024

Licença IAT: 280237-R1 – Validade: 16/09/2032 | Certificado Licenciamento Bombeiros – Validade: 20/07/2024





DECLARAÇÃO

A empresa **L. SOARES DE OLIVEIRA – CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, com sede na Rua João Bettega, nº 2238 – Vila Buaski, São Mateus do Sul- PR, CEP 83.900-000, inscrito na Junta Comercial sob nº 41802767439 em 15/09/2017 e no CNPJ sob nº 21.126.567/0001-89, através de seu sócio titular Sr. Laudecir Soares de Oliveira, portador da carteira de identidade n.º 6.570.681-4, e inscrito no CPF/MF sob n.º 021.811.529-69, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Rua: João Bettega, 2238, Vila Buaski – São Mateus do Sul – Paraná – CEP: 83900-000

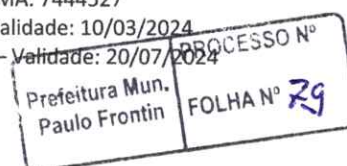
☎ (42) 99946 2046 / 📞 (42) 98817 2555 / (42) 3532 3287 / (42) 99808 1432

E-mail: cacapragas@gmail.com

TÉCNICA QUÍMICA - Lucineia Soares de Oliveira - CRQ 09402598 | Licença IBAMA: 7444527

Licença Sanitária: 2791 – Validade: 21/06/2024 | Alvará de Localização: 487/2023 – Validade: 10/03/2024

Licença IAT: 280237-R1 – Validade: 16/09/2032 | Certificado Licenciamento Bombeiros – Validade: 20/07/2024





6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

São Mateus do Sul, 18 de setembro de 2023.

L SOARES DE
OLIVEIRA CONTROLE
DE PRAGAS
LTDA:211265670001
89

Assinado de forma digital
por L SOARES DE OLIVEIRA
CONTROLE DE PRAGAS
LTDA:21126567000189
Dados: 2023.09.19
08:59:08 -03'00'

L SOARES DE OLIVEIRA-CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.126.567/0001-89

Rua: João Bettega, 2238, Vila Buaski – São Mateus do Sul – Paraná – CEP: 83900-000

☎ (42) 99946 2046 / ☎ (42) 98817 2555 / (42) 3532 3287 / (42) 99808 1432

E-mail: cacapragas@gmail.com

TÉCNICA QUÍMICA - Lucineia Soares de Oliveira - CRQ 09402598 | Licença IBAMA: 7444527

Licença Sanitária: 2791 – Validade: 21/06/2024 | Alvará de Localização: 487/2023 – Validade: 10/03/2024

Licença IAT: 280237-R1 – Validade: 16/09/2032 | Certificado Licenciamento Bombeiros – Validade: 26/07/2024

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	8

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 340051 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA COM ÁREA TOTAL DE 105,57M² NO CENTRO D									
136/2023	02/10/2023		1	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	250,0000	500,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		1	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	315,0000	630,00	Não
136/2023	02/10/2023		1	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	330,0000	660,00	Não
Preço Médio →							298,3333	596,67	
Material: 340052 - PRONTO ATENDIMENTO COM ÁREA TOTAL DE 895,43M² NO CENTRO DE P									
136/2023	02/10/2023		2	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	586,0000	1.172,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		2	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	895,0000	1.790,00	Não
136/2023	02/10/2023		2	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	1.000,0000	2.000,00	Não
Preço Médio →							827,0000	1.654,00	
Material: 340053 - POSTO CENTRAL COM ÁREA TOTAL DE 442,70M² NO CENTRO DE PAULO									
136/2023	02/10/2023		3	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	399,0000	798,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		3	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	530,0000	1.060,00	Não
136/2023	02/10/2023		3	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	580,0000	1.160,00	Não
Preço Médio →							503,0000	1.006,00	
Material: 340054 - CENTRO DE ESPECIALIDADES COM ÁREA TOTAL DE 274,54M² NO CENTR									
136/2023	02/10/2023		4	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	314,0000	628,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		4	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	385,0000	770,00	Não
136/2023	02/10/2023		4	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	430,0000	860,00	Não
Preço Médio →							376,3333	752,67	
Material: 340055 - UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI COM ÁREA TOTAL DE 186,84M²									
136/2023	02/10/2023		5	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	310,0000	620,00	Sim ***

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 02/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 340055 - UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI COM ÁREA TOTAL DE 186,84M²									
136/2023	02/10/2023		5	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	400,0000	800,00	Não
136/2023	02/10/2023		5	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	550,0000	1.100,00	Não
						Preço Médio →	420,0000	840,00	
Material: 340056 - UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE COM ÁREA TOTAL DE 207,64M² NA									
136/2023	02/10/2023		6	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	308,0000	616,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		6	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	460,0000	920,00	Não
136/2023	02/10/2023		6	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	635,0000	1.270,00	Não
						Preço Médio →	467,6667	935,33	
Material: 340057 - UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO COM ÁREA TOTAL DE 151,24M² NA LO									
136/2023	02/10/2023		7	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	303,0000	606,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		7	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	400,0000	800,00	Não
136/2023	02/10/2023		7	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	580,0000	1.160,00	Não
						Preço Médio →	427,6667	855,33	
Material: 340058 - UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU COM ÁREA TOTAL DE 70,20M² N									
136/2023	02/10/2023		8	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	276,0000	552,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		8	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	370,0000	740,00	Não
136/2023	02/10/2023		8	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	415,0000	830,00	Não
						Preço Médio →	353,6667	707,33	
Material: 340059 - UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE COM ÁREA TOTAL DE 84,00M² NA LOCA									
136/2023	02/10/2023		9	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	236,0000	472,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		9	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	320,0000	640,00	Não

Material: 340055

Referência: 136/2023

Paulo Frontin

PROCESSO Nº 20

FOLHA Nº 20

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 340059 - UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE COM ÁREA TOTAL DE 84,00M² NA LOCA									
136/2023	02/10/2023		9	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	380,0000	760,00	Não
						Preço Médio →	312,0000	624,00	
Material: 340060 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO DE									
136/2023	02/10/2023		10	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	110,0000	220,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		10	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	150,0000	300,00	Não
136/2023	02/10/2023		10	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	160,0000	320,00	Não
						Preço Médio →	140,0000	280,00	
Material: 340061 - POSTO DE ATENDIMENTO LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO DE PA									
136/2023	02/10/2023		11	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	220,0000	440,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		11	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	300,0000	600,00	Não
136/2023	02/10/2023		11	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	320,0000	640,00	Não
						Preço Médio →	280,0000	560,00	
Material: 340062 - POSTO CENTRAL LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO DE PAULO FRO									
136/2023	02/10/2023		12	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	330,0000	660,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		12	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	450,0000	900,00	Não
136/2023	02/10/2023		12	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	480,0000	960,00	Não
						Preço Médio →	420,0000	840,00	
Material: 340063 - CENTRO DE ESPECIALIDADES LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO D									
136/2023	02/10/2023		13	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	700,0000	1.400,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		13	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	900,0000	1.800,00	Não

Material: 340063

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

PROCESSO Nº 136/2023

FOLHA Nº 2

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 340063 - CENTRO DE ESPECIALIDADES LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO D

136/2023	02/10/2023		13	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	1.070,0000	2.140,00	Não
						Preço Médio -->	890,0000	1.780,00	

Material: 340064 - UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA

136/2023	02/10/2023		14	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	120,0000	240,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		14	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	180,0000	360,00	Não
136/2023	02/10/2023		14	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	210,0000	420,00	Não
						Preço Médio -->	170,0000	340,00	

Material: 340066 - UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA LOC

136/2023	02/10/2023		15	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	120,0000	240,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		15	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	200,0000	400,00	Não
136/2023	02/10/2023		15	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	250,0000	500,00	Não
						Preço Médio -->	190,0000	380,00	

Material: 340067 - UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA LOCAL

136/2023	02/10/2023		16	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	240,0000	480,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		16	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	500,0000	1.000,00	Não
136/2023	02/10/2023		16	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	550,0000	1.100,00	Não
						Preço Médio -->	430,0000	860,00	

Material: 340068 - UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA

136/2023	02/10/2023		17	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	240,0000	480,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		17	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	500,0000	1.000,00	Não

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 340068 - UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA									
136/2023	02/10/2023		17	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	600,0000	1.200,00	Não
						Preço Médio -->	446,6667	893,33	
Material: 340069 - UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA LOCALI									
136/2023	02/10/2023		18	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	120,0000	240,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		18	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	250,0000	500,00	Não
136/2023	02/10/2023		18	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	250,0000	500,00	Não
						Preço Médio -->	206,6667	413,33	
Material: 340087 - ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO COM ÁREA TOTAL DE 1.378,58M² NO									
136/2023	02/10/2023		19	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	2.591,7300	5.183,46	Sim ***
136/2023	02/10/2023		19	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	2.895,0000	5.790,00	Não
136/2023	02/10/2023		19	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	3.308,0000	6.616,00	Não
						Preço Médio -->	2.931,5767	5.863,15	
Material: 340088 - CMEI DONA ANICE COM ÁREA TOTAL DE 449,87M² NO CENTRO DE PAUL									
136/2023	02/10/2023		20	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	845,7600	1.691,52	Sim ***
136/2023	02/10/2023		20	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	945,0000	1.890,00	Não
136/2023	02/10/2023		20	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	1.079,0000	2.158,00	Não
						Preço Médio -->	956,5867	1.913,17	
Material: 340089 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO COM ÁREA									
136/2023	02/10/2023		21	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	832,2800	1.664,56	Sim ***
136/2023	02/10/2023		21	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	930,0000	1.860,00	Não

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 340089 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO COM ÁREA

136/2023	02/10/2023		21	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	1,062,0000	2.124,00	Não
						Preço Médio ->	941,4267	1.882,85	

Material: 340090 - ESCOLA MUNICIPAL SANTANA, COM ÁREA TOAL DE 364,77M², LOCALIZ

136/2023	02/10/2023		22	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	685,7700	1.371,54	Sim ***
136/2023	02/10/2023		22	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	766,0000	1.532,00	Não
136/2023	02/10/2023		22	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	875,0000	1.750,00	Não
						Preço Médio ->	775,5900	1.551,18	

Material: 340091 - CASA FAMILIAR RURAL COM ÁREA TOTAL DE 186,84M² NA LOCALIDADE

136/2023	02/10/2023		23	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	351,2600	702,52	Sim ***
136/2023	02/10/2023		23	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	392,5000	785,00	Não
136/2023	02/10/2023		23	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	448,0000	896,00	Não
						Preço Médio ->	397,2633	794,51	

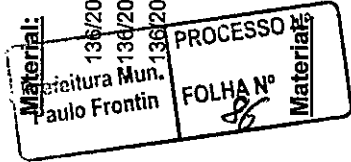
Material:

340092 - ESCOLA DE CAMPO CARLOS GOMES COM ÁREA TOTAL DE 843,37M² NA L

136/2023	02/10/2023		24	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	1,585,5400	3.171,08	Sim ***
136/2023	02/10/2023		24	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	1,771,0000	3.542,00	Não
136/2023	02/10/2023		24	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	2,024,0000	4.048,00	Não
						Preço Médio ->	1.793,5133	3.587,03	

340093 - ESCOLA DO CAMPO UNIAO BRASILEIRA COM ÁREA TOTAL DE 543,75M²

136/2023	02/10/2023		25	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	1,022,2500	2.044,50	Sim ***
136/2023	02/10/2023		25	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	546,0000	1.092,00	Não



(Período de 01/10/2023 a 02/10/2023)

613.00 Não

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 340097 - PAA, EXTENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E									
136/2023	02/10/2023		29	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	350,0000	700,00	Não
						Preço Médio ->	310,3267	620,65	
Material: 340098 - LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMK									
136/2023	02/10/2023		30	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	160,0000	320,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		30	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	220,0000	440,00	Não
136/2023	02/10/2023		30	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	250,0000	500,00	Não
						Preço Médio ->	210,0000	420,00	
Material: 340099 - LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NO CMEI DONA ANICE									
136/2023	02/10/2023		31	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	160,0000	320,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		31	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	220,0000	440,00	Não
136/2023	02/10/2023		31	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	250,0000	500,00	Não
						Preço Médio ->	210,0000	420,00	
Material: 340100 - LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NO CASULO EXTENSÃO DA ESCOLA M									
136/2023	02/10/2023		32	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	160,0000	320,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		32	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	220,0000	440,00	Não
136/2023	02/10/2023		32	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	250,0000	500,00	Não
						Preço Médio ->	210,0000	420,00	
Material: 340101 - LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NO MUSEU									
136/2023	02/10/2023		33	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	160,0000	320,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		33	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	220,0000	440,00	Não

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 340101 - LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NO MUSEU									
136/2023	02/10/2023		33	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	250,0000	500,00	Não
						Preço Médio -->	210,0000	420,00	
Material: 340102 - LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 3000L NA ESCOLA DO CAMPO UNIAO BRASI									
136/2023	02/10/2023		34	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	350,0000	700,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		34	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	450,0000	900,00	Não
136/2023	02/10/2023		34	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	530,0000	1.060,00	Não
						Preço Médio -->	443,3333	886,67	
Material: 340103 - LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 5000L NA CASA FAMILIAR RURAL									
136/2023	02/10/2023		35	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	500,0000	1.000,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		35	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	650,0000	1.300,00	Não
136/2023	02/10/2023		35	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	710,0000	1.420,00	Não
						Preço Médio -->	620,0000	1.240,00	
Material: 340104 - LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L E OUTRA DE 310L NA ESCOLA DO C									
136/2023	02/10/2023		36	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		2,000	280,0000	560,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		36	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		2,000	340,0000	680,00	Não
136/2023	02/10/2023		36	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		2,000	350,0000	700,00	Não
						Preço Médio -->	323,3333	646,67	
Material: 340105 - PAÇO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN COM ÁREA TOTAL DE 200M², LOC									
136/2023	02/10/2023		37	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		1,000	376,0000	376,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		37	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		1,000	420,0000	420,00	Não

Material: ...

Preço: 136/2023

Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 8

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 340105 - PAÇO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN COM ÁREA TOTAL DE 200M², LOC									
136/2023	02/10/2023		37	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		1,000	480,0000	480,00	Não
						Preço Médio →	425,3333	425,33	
Material: 340106 - LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS NO PAÇO MUNICIPAL DE PAULO									
136/2023	02/10/2023		38	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (1		1,000	120,0000	120,00	Sim ***
136/2023	02/10/2023		38	A CERTA DEDETIZADORA LTDA - (14926)		1,000	150,0000	150,00	Não
136/2023	02/10/2023		38	DD SOLUCOES LTDA - (14925)		1,000	160,0000	160,00	Não
						Preço Médio →	143,3333	143,33	
						Total Preço Médio →		42.222,59	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Processo Adm. nº: 140/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	U	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA COM ÁREA TOTAL DE 105,57M² NO CENTRO D	298,3300	596,66
2	2,000	U	PRONTO ATENDIMENTO COM ÁREA TOTAL DE 895,43M² NO CENTRO DE P	827,0000	1.654,00
3	2,000	U	POSTO CENTRAL COM ÁREA TOTAL DE 442,70M² NO CENTRO DE PAULO	503,0000	1.006,00
4	2,000	U	CENTRO DE ESPECIALIDADES COM ÁREA TOTAL DE 274,54M² NO CENTR	376,3300	752,66
5	2,000	U	UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI COM ÁREA TOTAL DE 186,84M²	420,0000	840,00
6	2,000	U	UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE COM ÁREA TOTAL DE 207,64M² NA	467,6700	935,34
7	2,000	U	UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO COM ÁREA TOTAL DE 151,24M² NA LO	427,6700	855,34
8	2,000	U	UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU COM ÁREA TOTAL DE 70,20M² N	353,6700	707,34
9	2,000	U	UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE COM ÁREA TOTAL DE 84,00M² NA LOCA	312,0000	624,00
10	2,000	U	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO DE	140,0000	280,00
11	2,000	U	POSTO DE ATENDIMENTO LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO DE PA	280,0000	560,00
12	2,000	U	POSTO CENTRAL LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO DE PAULO FRO	420,0000	840,00
13	2,000	U	CENTRO DE ESPECIALIDADES LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NO CENTRO D	890,0000	1.780,00
14	2,000	U	UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA	170,0000	340,00
15	2,000	U	UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA LOC	190,0000	380,00
16	2,000	U	UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA LOCAL	430,0000	860,00
17	2,000	U	UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA	446,6700	893,34

Paulo Frontin, 2 de Outubro de 2023.

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 9

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	2,000	U	UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA NA LOCALI	206,6700	413,34
19	2,000	U	ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO COM ÁREA TOTAL DE 1.378,58M² NO	2.931,5800	5.863,16
20	2,000	U	CMEI DONA ANICE COM ÁREA TOTAL DE 449,87M² NO CENTRO DE PAUL	956,5900	1.913,18
21	2,000	U	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO COM ÁREA	941,4300	1.882,86
22	2,000	U	ESCOLA MUNICIPAL SANTANA, COM ÁREA TOAL DE 364,77M², LOCALIZ	775,5900	1.551,18
23	2,000	U	CASA FAMILIAR RURAL COM ÁREA TOTAL DE 186,84M² NA LOCALIDADE	397,2500	794,50
24	2,000	U	ESCOLA DE CAMPO CARLOS GOMES COM ÁREA TOTAL DE 843,37M² NA L	1.793,5100	3.587,02
25	2,000	U	ESCOLA DO CAMPO UNIAO BRASILEIRA COM ÁREA TOTAL DE 543,75M²	957,7500	1.915,50
26	2,000	U	MUSEO COM ÁREA TOTAL DE 800M² LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO	1.701,3300	3.402,66
27	2,000	U	BIBLIOTECLA HALIA POPIA COM ÁREA TOTAL DE 184,00M² LOCALIZAD	391,1400	782,28
28	2,000	U	CASULO EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO, COM ÁREA TO	284,8100	569,62
29	2,000	U	PAA, EXTENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	310,3300	620,66
30	2,000	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMK	210,0000	420,00
31	2,000	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NO CMEI DONA ANICE	210,0000	420,00
32	2,000	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NO CASULO EXTENSÃO DA ESCOLA M	210,0000	420,00
33	2,000	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L NO MUSEU	210,0000	420,00
34	2,000	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 3000L NA ESCOLA DO CAMPO UNIAO BRASI	443,3300	886,66
35	2,000	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 5000L NA CASA FAMILIAR RURAL	620,0000	1.240,00
36	2,000	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 1000L E OUTRA DE 310L NA ESCOLA DO C	323,3300	646,66
37	1,000	U	PAÇO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN COM ÁREA TOTAL DE 200M², LOC	425,3300	425,33
38	1,000	U	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS NO PAÇO MUNICIPAL DE PAUL	143,3300	143,33
Total Geral ----->				21.395,6400	42.222,62

Paulo Frontin, 2 de Outubro de 2023.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
92
FOLHA N°

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 3/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 2 de Outubro de 2023.


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 140/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 2 de Outubro de 2023.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

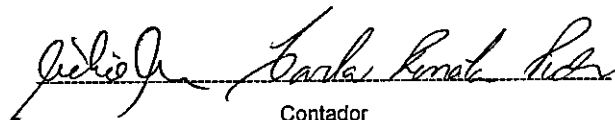
Nr. Processo Adm. / Ano: 140/2023
Data do Processo Adm.: 02/10/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E DA SECRETARIA DE SAÚDE.

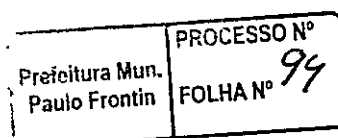
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
139	02.06	2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	192.905,29	42.222,59
					Total Previsto:	42.222,59

					Total Geral:	42.222,59
--	--	--	--	--	--------------	-----------

Paulo Frontin, Em 03.10.2023


Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 1

Item	Qnt	Und	CATSER V	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA COM ÁREA TOTAL DE 105,57M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRONTO ATENDIMENTO COM ÁREA TOTAL DE 895,43M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 586,00	R\$ 1.172,00
3	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO POSTO CENTRAL COM ÁREA TOTAL DE 442,70M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 399,00	R\$ 798,00
4	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES COM ÁREA TOTAL DE 274,54M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 314,00	R\$ 628,00
5	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI COM ÁREA TOTAL DE 186,84M² NA LOCALIDADE DE VERA	R\$ 310,00	R\$ 620,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				GUARANI 6,5 KM DE PAULO FRONTIN		
6	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE COM ÁREA TOTAL DE 207,64M² NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 308,00	R\$ 616,00
7	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO COM ÁREA TOTAL DE 151,24M² NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 303,00	R\$ 606,00
8	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU COM ÁREA TOTAL DE 70,20M² NA LOCALIDADE DA LINHA IGUAÇU 22,3 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 276,00	R\$ 552,00
9	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE COM ÁREA TOTAL DE 84,00 M² NA LOCALIDADE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 236,00	R\$ 472,00
10	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500 L	R\$ 110,00	R\$ 220,00
11	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA POSTO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 2 CAIXAS DE 500 L	R\$ 220,00	R\$ 440,00
12	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA POSTO CENTRAL NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 3 CAIXAS DE	R\$ 330,00	R\$ 660,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				500 L		
13	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA CENTRO DE ESPECIALIDADES NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS DE 500 L E 3 CAIXAS DE 1000 L	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
14	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500 L	R\$ 120,00	R\$ 240,00
15	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 1 CAIXA 500 ML	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS 500 ML	R\$ 217,00	R\$ 434,00
17	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU 22 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS DE 500 L	R\$ 215,00	R\$ 430,00
18	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 1 CAIXA 500 L	R\$ 125,00	R\$ 250,00
19	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO COM ÁREA TOTAL DE 1378, 58M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 2.591,73	R\$ 5.183,46
20	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DO CMEI DONA ANICE COM	R\$ 845,76	R\$ 1.691,52



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				AREA TOTAL DE 449,87M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.		
21	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM AREA TOTAL DE 442,70M².	R\$ 832,28	R\$ 1.664,56
22	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTANA, COM ÁREA TOTAL DE 364,77M², LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI, 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 685,77	R\$ 1.371,54
23	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA CASA FAMILIAR RURAL COM ÁREA TOTAL DE 186,84M² NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 351,26	R\$ 702,52
24	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA ESCOLA DE CAMPO CARLOS GOMES COM ÁREA TOTAL DE 843,37M² NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 1.585,54	R\$ 3.171,08



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA ESCOLA DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRA COM ÁREA TOTAL DE 543,75M ² NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 1.022,25	R\$ 2.044,50
26	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO MUSEO COM ÁREA TOTAL DE 800M ² LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$1.504,00	R\$ 3.008,00
27	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA BIBLIOTECA HALIA POPIA COM ÁREA TOTAL DE 184M ² LOCALIZADA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 345,92	R\$ 691,84
28	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO CASULO EXTENSAO DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO, COM ÁREA TOTAL DE 134M ² LOCALIZADA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 251,92	R\$ 503,84
29	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA PAA, EXTENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	R\$ 274,48	R\$ 548,96



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				CULTURA E DESPORTO COM ÁREA TOTAL DE 146M², LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.		
30	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
31	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CMEI DONA ANICE. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
32	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CASULO EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
33	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO MUSEO, TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L	R\$ 160,00	R\$ 320,00
34	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 3000L	R\$ 350,00	R\$ 700,00
35	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA CASA FAMILIAR RURAL. TOTAL DE 1 CAIXA DE 5000L.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
36	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA DE CAMPO	R\$ 280,00	R\$ 560,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				CARLOS GOMES. TOTAL DE 2 CAIXAS, 1 DE 1000L E 1 DE 310L.		
37	01	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESBRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO PAÇO MUNICIPAL COM ÁREA TOTAL DE 200M², LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 376,00	R\$ 376,00
38	01	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL. TOTAL DE 500L.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL						R\$ 34.981,82

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ 21.126.567/0001-89	R\$ 34.981,82
2º	01	A CERTA DEDETIZADORA CNPJ 30.592.740/0001-25	R\$ 42.020,00
3º	01	DD SOLUÇÕES LTDA CNPJ 46.070.016/0001-71	R\$ 49.666,00
-	01	PAINEL DE PREÇOS Acesso em 03/10/2023 bancodeprecos.com.br	R\$ 50.592,00

2.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.126.567/0001-89, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 136/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 34.981,82 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico-financeiro e técnica foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.026	1000	3.3.90.39.00.00.00.00/2023	MANUTENÇÃO DO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-Pr, 03.outubro de 2023

ALEXANDRA WIESE
Presidente

FRANCIELE KONKEL
Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 115/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Barão do Rio Branco, n.º 1187, Bairro Centro, São Mateus do Sul-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.126.567/0001-89, neste ato representado por LAUDECIRO SOARES DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 6.570.681-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 021.811.529-69, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin – Paraná.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

Lote 1

Item	Qnt	Und	CATSER V	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA COM ÁREA TOTAL DE	R\$ 250,00	R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				105,57M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN		
2	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRONTO ATENDIMENTO COM ÁREA TOTAL DE 895,43M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 586,00	R\$ 1.172,00
3	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO POSTO CENTRAL COM ÁREA TOTAL DE 442,70M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 399,00	R\$ 798,00
4	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES COM ÁREA TOTAL DE 274,54M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 314,00	R\$ 628,00
5	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI COM ÁREA TOTAL DE 186,84M² NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI 6,5 KM DE PAULO FRONTIN	R\$ 310,00	R\$ 620,00
6	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE COM ÁREA TOTAL DE 207,64M² NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 308,00	R\$ 616,00
7	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO COM ÁREA TOTAL DE 151,24M² NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 303,00	R\$ 606,00
8	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DA	R\$ 276,00	R\$ 552,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				LINHA IGUAÇU COM ÁREA TOTAL DE 70,20M² NA LOCALIDADE DA LINHA IGUAÇU 22,3 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN		
9	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE COM ÁREA TOTAL DE 84,00 M² NA LOCALIDADE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 236,00	R\$ 472,00
10	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500 L	R\$ 110,00	R\$ 220,00
11	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA POSTO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 2 CAIXAS DE 500 L	R\$ 220,00	R\$ 440,00
12	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA POSTO CENTRAL NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 3 CAIXAS DE 500 L	R\$ 330,00	R\$ 660,00
13	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA CENTRO DE ESPECIALIDADES NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS DE 500 L E 3 CAIXAS DE 1000 L	R\$ 700,00	R\$ 1.700,00
14	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500 L	R\$ 120,00	R\$ 240,00
15	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 1 CAIXA 500 ML	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE	R\$ 240,00	R\$ 480,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				LINHA IGUAÇU COM ÁREA TOTAL DE 70,20M² NA LOCALIDADE DA LINHA IGUAÇU 22,3 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN		
9	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE COM ÁREA TOTAL DE 84,00 M² NA LOCALIDADE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 205,00	R\$ 410,00
10	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500 L	R\$ 123,00	R\$ 246,00
11	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA POSTO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 2 CAIXAS DE 500 L	R\$ 218,00	R\$ 436,00
12	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA POSTO CENTRAL NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 3 CAIXAS DE 500 L	R\$ 310,00	R\$ 620,00
13	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA CENTRO DE ESPECIALIDADES NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS DE 500 L E 3 CAIXAS DE 1000 L	R\$ 470,00	R\$ 940,00
14	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500 L	R\$ 120,00	R\$ 240,00
15	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 1 CAIXA 500 ML	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE	R\$ 217,00	R\$ 434,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS 500 ML		
17	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU 22 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS DE 500 L	R\$ 215,00	R\$ 430,00
18	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 1 CAIXA 500 L	R\$ 125,00	R\$ 250,00
19	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO COM ÁREA TOTAL DE 1378, 58M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 2.591,73	R\$ 5.183,46
20	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DO CMEI DONA ANICE COM ÁREA TOTAL DE 449,87M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 845,76	R\$ 1.691,52
21	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM ÁREA TOTAL DE 442,70M ² .	R\$ 832,28	R\$ 1.664,56
22	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTANA, COM ÁREA TOTAL DE 364,77M ² .	R\$ 685,77	R\$ 1.371,54



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI, 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.		
23	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA CASA FAMILIAR RURAL COM ÁREA TOTAL DE 186,84M ² NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 351,26	R\$ 702,52
24	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA ESCOLA DE CAMPO CARLOS GOMES COM ÁREA TOTAL DE 843,37M ² NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 1.585,54	R\$ 3.171,08
25	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA ESCOLA DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRA COM ÁREA TOTAL DE 543,75M ² NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 1.022,25	R\$ 2.044,50
26	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO MUSEO COM ÁREA TOTAL DE 800M ² LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$1.504,00	R\$ 3.008,00
27	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	R\$ 345,92	R\$ 691,84



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				PARTE INTERNA EXTERNA NA BIBLIOTECA HALIA POPIA COM ÁREA TOTAL DE 184M ² LOCALIZADA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.		
28	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO CASULO EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO, COM ÁREA TOTAL DE 134M ² LOCALIZADA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 251,92	R\$ 503,84
29	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA PAA, EXTENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM ÁREA TOTAL DE 146M ² , LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 274,48	R\$ 548,96
30	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
31	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CMEI DONA ANICE. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
32	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CASULO EXTENSÃO	R\$ 160,00	R\$ 320,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.		
33	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO MUSEO, TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L	R\$ 160,00	R\$ 320,00
34	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 3000L	R\$ 350,00	R\$ 700,00
35	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA CASA FAMILIAR RURAL. TOTAL DE 1 CAIXA DE 5000L.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
36	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA DE CAMPO CARLOS GOMES. TOTAL DE 2 CAIXAS, 1 DE 1000L E 1 DE 310L.	R\$ 280,00	R\$ 560,00
37	01	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO PAÇO MUNICIPAL COM ÁREA TOTAL DE 200M², LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 376,00	R\$ 376,00
38	01	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL. TOTAL DE 500L.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL						R\$ 34.981,82

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 204 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | Fone: 42 3543 1210 / 42 3543 1212 / 42 3543 1346
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 10



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de xx/xx/2023 e encerramento xx/xx/2024 não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1 - Pelos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de R\$ **34.981,82 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.026	1000	3.3.90.39.00.00.00/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

4.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Os critérios de aceitação do objeto, para os itens adquiridos da CONTRATADA e a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin-Pr, XX de outubro de 2023.

Jamíl Pech

PREFEITURA DE PAULO FRONTIN - PARANÁ

Contratante

Laudécir Soares de Oliveira

L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ RG n.º _____

Nome legível e assinatura



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2ª- _____ RG n.º _____

Nome legível e assinatura



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 231/2023

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 103/2023

Processo Administrativo: 140/2023

Processo de Compra: 133/2023

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sr. Michele Regina Potuk

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21** venho informar o que segue:

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, tendo como objeto a “Contratação de Serviço de Limpeza de Caixa d’água e dedetização no Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. FORMALIDADES:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº.140/2023, do Processo de Compra nº. 133/2023, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 103/2023**, protocolado e numerado, conforme fls. 01 a 114 do processo.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Nos autos consta documento de formalização da demanda (art. 72, inciso I), conforme fl. 01 a 13 dos autos.

2.3. Nos autos consta documento de estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, conforme fl. 34 a 35 dos autos;

2.4. A formalização da demanda foi elaborada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde, do Município de Paulo Frontin - Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 13 dos autos do processo.

2.5. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde, do Município de Paulo Frontin - Paraná (art. 18, inciso I, da Lei 14.133, de 2021).

2.6. Nos autos consta a definição do objeto, para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência (art. 18, inciso II, da Lei 14.133, de 2021), devidamente aprovado pela Autoridade Competente, conforme fl. 14 a 33 dos autos.

2.7. Nos autos consta a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento por meio de termo de referência (art. 18, inciso III, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 14 a 33 dos autos;

2.8. Nos autos consta o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 34 a 35 dos autos;

2.9. Existe a justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o art. 72, da Lei 14.133, de 2021, com os elementos a sua configuração, conforme fl. 95 a 103 dos autos.

2.10. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada, conforme fl. 102 dos autos.

2.11. Foram indicadas as razões de escolha do prestador do serviço, conforme fl. 102 dos autos.

2.12. Nos autos consta demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 94 dos autos.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.13. Há comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, previsto no Termo de Referência.

2.14. Consta a minuta contrato (art.95 da Lei nº 14.133, de 2021).

2.15. Assim, entendo que o presente procedimento se encontra formalmente regular.

3. DO CONTROLE DE LEGALIDADE (ART. 53 DA LEI 14.133/2021):

3.1. Com a redação do art. 53 da Lei 14.133, o assessoramento jurídico passou a exercer uma função de colaboração e outra de fiscalização (art. 169, inciso II), com o intento de se manifestar sobre as normas jurídicas aplicáveis ao caso concreto e dos aspectos vinculados dos atos administrativos, objeto de exame, sem ingressar no denominado poder discricionário da autoridade.

3.2. Com relação aos serviços, objeto de contratação, trata-se de serviço controle de vetores, sendo aplicável o contido na Resolução RDC nº. 18, de 29 de fevereiro de 2000, sendo que o essencial é que após a execução dos serviços de controle de pragas urbanas, forneça comprovante de execução dos serviços, conforme abaixo descritos:

“4.9 - As Empresas deverão fornecer aos clientes comprovantes de execução de serviço contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a- Nome do cliente;

b- endereço do imóvel;

c- praga(s) alvo;

d- Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) utilizado(s);

e- Nome e concentração de uso do princípio ativo e quantidade do produto aplicado na área;

f- nome do responsável técnico com o número do seu registro no Conselho correspondente;

g - Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica mais próximo e

h - Endereço e telefone da Empresa Especializada.”



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.3. Portanto, é imprescindível que conste como obrigação da contratada, nas hipóteses de dedetização o comprovante de execução do serviço, conforme item 4.9 da RESOLUÇÃO-RDC Nº 18, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000¹, que dispõe sobre Normas Gerais para funcionamento de Empresas Especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - Ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem

¹ Acessado, no site:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2000/res0018_29_02_2000.html, em 05/10/2023



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(grifou-se)

4.2. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.3. Atente-se que compete ao órgão verificar, se não se trata de despesas ordinárias, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

4.4. No caso concreto, a Administração **deverá informar que a** despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

4.5. No mesmo sentido, na hipótese de **tratar** de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e atender **ou demonstrar a não incidência de** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. CONTRATAÇÃO DIRETA: ART. 75, INCISO II:

5.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

5.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

5.3. No caso o 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a dispensa da realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

5.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

5.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação do mesmo ramo de atividade, para cada unidade gestora, deve ser levado em consideração para aferição do limite legal.

5.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **observar que** nas contratações de pequeno valor, a luz do que dispõe o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, que tal contratação não representa fracionamento do objeto a ser licitado.

5.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna. Assim entendendo que a dispensa de licitação, justificasse, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, **devendo, contudo, limitar o valor contido, §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021.**

5.8. Estabelece o art. 75, §1º, inciso I e II, o que deverá ser aferido para efeitos de fracionamento, que deverá ocorrer por unidade gestora. Unidade Gestora para efeitos legais, seria a unidade com competência para gerir recursos orçamentários de modo a empenhá-los para fazer frente a realização de despesas, a quem competirá aferir o fracionamento com base nas ações de cada Unidade Gestora.

5.9. A Unidade Gestora de recursos orçamentários deverá estimar o valor a ser despendido com objetos da mesma natureza, durante o exercício fiscal (art. 34 da Lei nº. 4320/64), alinhando-se o planejamento contratual com o planejamento orçamentário previstos constitucionalmente, ali definidos a Lei Orçamentária Anual.

5.10. A Lei deixou claro que deverá haver aferição do valor limite para a contratação direta por dispensa de licitação, o somatório do valor estimado a ser despendido no exercício financeiro, pela respectiva unidade gestora, com objetos da mesma natureza, assim entendidos aqueles relativos à contratação no mesmo ramo de atividade.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.11. A definição de objetos da mesma natureza, deverá levar em consideração a natureza técnica dos objetos analisados e o segmento de mercado no qual são disponibilizados. Cito, nesta linha interpretativa o Professor Edgar Guimarães (in: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: aspectos jurídicos a luz da Lei 14.1333/2021. Rio de Janeiro: Editora Forense. 2022):

Logo, para efeito de identificar o cabimento da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, qualquer que seja o objeto, deve-se aferir o valor estimado a ser gasto ao longo do exercício financeiro com objetos de mesma natureza. Identificada previsão de valor inferior aos limites estabelecidos pelos incisos I e II do art. 75, admite-se a celebração de contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor. Do contrário, a contratação com base nesse fundamento representará fracionamento indevido da despesa, implicando fuga do dever de licitar.

5.12. Significa dizer que a Unidade Gestora deverá prever em seu planejamento anual quais contratações serão passíveis de contratação no exercício fiscal, sem ocasionar fracionamento da despesa, observando rigorosamente os incisos I e II, §1º, do art. 75, da Lei 14.1333/21, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

5.13. Portanto, se identificado no exercício fiscal que o somatório das despesas da unidade gestora municipal, com objetos da mesma natureza for superior ao limite máximo admitido, solução existente não é a dispensa de licitação, em razão do valor, mas outra contratação, tal como Pregão, pois ensejará o que se denomina fracionamento de despesa, vedado para este tipo de contratação, que poderá vir a constituir o tipo penal previsto no art. 337-E do Código Penal, abaixo transcrito:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

“Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

↑ Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.”

5.14. Nesta dispensa, portanto, deverá ocorrer minuciosa análise pela Unidade Gestora, se o somatório de despesas, no presente exercício fiscal, com o objeto da mesma natureza, não superará o valor da dispensa, a fim de evitar contratação direta fora das hipóteses legais.

○ 5.15. Observe-se, que a assessoria jurídica por não possuir informações, não compete realizar a verificação do cumprimento do art. 75, §1º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, pois é afeto ao planejamento orçamentário e financeiro, sendo que somente a Unidade Gestora terá condições de aferir se o objeto de licitação observou o contido no §1, incisos I e II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, de modo que oriento a consultar a Unidade Gestora Municipal, a fim de verificar se a despesa não ocasionará fracionamento.

↑ **6. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

6.1. O art. 72, inciso VI, da Lei 14.133, 2021, exige que seja exposta a razão da escolha do contratado.

○ 6.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu, o grupo, às empresas que menor preço ofertaram, conforme cotação 136/2023.

6.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor, haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, previsto no art. 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 2021, justificou o seguinte:

8. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

8.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

8.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto do R\$ 34.981,82 (trinta e quatro mil novecentos oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Do exposto, narrou a Comissão de Contratação que os preços foram pesquisados em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 2021, sendo que a adoção do previsto no art. 23, § 1º, inciso IV, com a justificativa pela adoção dessa escolha de orçamento, conforme item 2.2, do item 2 – Pesquisa de Preço, *“razão pela qual não cabe a este subscritor ingressar no mérito do ato, cabendo apenas o controle de legalidade”*.

6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

6.2. Para cumprimento do terceiro requisito, isto é, quanto à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme, previsto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133, de 2021.

8.4. O Termo de Referência, no item 20, estabelece os critérios de seleção do fornecedor, estabelecendo a necessidade de habilitação jurídica, fiscal trabalhista, dispensando a qualificação econômico-financeira e técnica foram dispensadas.

7. DISPOSIÇÕES DE PROCEDIMENTO:

7.2. Não pode ser deslembrado, ainda, que nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, submetidos à autoridade superior, para a expedição de autorização de dispensa.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.3. Uma vez autorizado, deverá a justificativa e a autorização e quando for o caso, o extrato de contrato, serem publicadas no Diário Oficial do Município, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município.

7.4. Recomenda-se, ainda, que seja disponibilizado a integra do processo de dispensa de licitação, na página oficial do município, conforme previsto no art. 54, §2º e 3º, e Parágrafo Único do art. 72, art. 75, §3º e art. 176, da Lei 14.133/2021 e Lei Estadual 19.581/2018.

8. DA MINUTA DO CONTRATO:

8.2. O contrato apresentado em folhas 52 a 59 que atende os requisitos exigidos no art. 92 da Lei 14.133, de 2021, estando devidamente autorizado, por este subscritor, em conformidade com o §1º, do art. 53, da Lei 14.133, de 2021.

8.3. Recomenda-se que seja divulgado extrato de contrato, no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 176, da Lei 14.133/2021, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município, como condição de obtenção de eficácia (art. 94, da Lei 14.133, de 2021)

8. ANÁLISE DO CASO CONCRETO:

8.1. Para não ser repetitivo, verifico que os itens 3, 4, não foram atendidos:

- Não houve inclusão das obrigações da contratada, de atender o item 4.9 da RDC 18 de 29 de fevereiro de 2000.
- Não houve demonstração de adequação orçamentária, conforme item 3;

8.2. Para não ser repetitivo, verifico que os itens 2, 5, 6, 7 e 8, foram atendidos, a saber:

- Atendimento das formalidades legais, em especial documento de formalização da demanda, termo de referência.
- Estimativa da despesa;
- O valor da contratação é inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

• Houve manifestação que não está ocorrendo fracionamento da contratação.

- Cumprimento dos requisitos de habilitação.
- Razão da escolha do contrato.
- Justificativa de preço.
- Minuta de contrato, ressalvada a exigência de cumprimento do item 4.9 do RESOLUÇÃO-RDC Nº 18, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000, que dispõe sobre Normas Gerais para funcionamento de Empresas Especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

8.3. Diante dos fatos narrados no item 3, 4 e acima, identifica-se a possibilidade de inclusão da obrigação constante do item 4.9, da RDC 18, de 29/02/2000, sendo que na opinião deste subscritor, é possível a contratação, **DESDE QUE INCLUA a OBRIGAÇÃO no CONTRATO, condicionada ainda, a DECLARAÇÃO do ORDENADOR DE DESPESA DE COMPATIBILIDADE COM A NORMAS ORÇAMENTÁRIAS.**

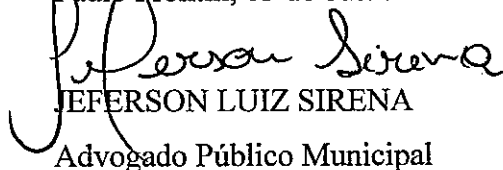
9. CONCLUSÃO:

9.1. Anté o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer, em especial do item 8.3 acima,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 05 de outubro 2023.


JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 103/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2023;
PROCESSO DE COMPRA Nº. 133/2023;
VALOR TOTAL: R\$ 34.981,82 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para os estabelecimentos públicos em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Servidora Bruna Cristina Markevicz, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Alexandra Wiese, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados.

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborada pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com a Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, devidamente aprovado pela Secretária de Educação Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk

CONSIDERANDO a Justificativa da contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Franciele Konkel e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que o Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer,

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 126
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 1

Item	Qnt	Und	CATSERV	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA COM ÁREA TOTAL DE 105,57M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 218,00	R\$ 436,00
2	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRONTO ATENDIMENTO COM ÁREA TOTAL DE 895,43M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
3	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO POSTO CENTRAL COM ÁREA TOTAL DE 442,70M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 347,00	R\$ 694,00
4	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES COM ÁREA TOTAL DE 274,54M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 273,00	R\$ 546,00
5	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI COM ÁREA TOTAL DE 186,84M² NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI 6,5 KM DE PAULO FRONTIN	R\$ 269,00	R\$ 538,00
6	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE COM ÁREA TOTAL DE 207,64M² NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 268,00	R\$ 536,00
	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO COM ÁREA TOTAL DE 151,24M² NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 263,00	R\$ 526,00
8	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU COM ÁREA TOTAL DE 70,20M² NA LOCALIDADE DA LINHA IGUAÇU 22,3 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 240,00	R\$ 480,00
9	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE COM ÁREA TOTAL DE 84,00 M² NA LOCALIDADE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 205,00	R\$ 410,00
10	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500 L	R\$ 123,00	R\$ 246,00
11	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA POSTO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 2 CAIXAS DE 500 L	R\$ 218,00	R\$ 436,00
12	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA POSTO CENTRAL NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 3 CAIXAS DE 500 L	R\$ 310,00	R\$ 620,00

13	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA CENTRO DE ESPECIALIDADES NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS DE 500 L E 3 CAIXAS DE 1000 L	R\$ 470,00	R\$ 940,00
14	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500 L	R\$ 120,00	R\$ 240,00
15	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 1 CAIXA 500 ML	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS 500 ML	R\$ 217,00	R\$ 434,00
17	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU 22 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS DE 500 L	R\$ 215,00	R\$ 430,00
18	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 1 CAIXA 500 L	R\$ 125,00	R\$ 250,00
19	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO COM ÁREA TOTAL DE 1378, 38M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 2.591,73	R\$ 5.183,46
	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DO CMEI DONA ANICE COM ÁREA TOTAL DE 449,87M² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 845,76	R\$ 1.691,52
21	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM ÁREA TOTAL DE 442,70M².	R\$ 832,28	R\$ 1.664,56
22	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTANA, COM ÁREA TOTAL DE 364,77M², LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI, 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 685,77	R\$ 1.371,54
23	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA CASA FAMILIAR RURAL COM ÁREA TOTAL DE 186,84M² NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 351,26	R\$ 702,52
24	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA ESCOLA DE CAMPO CARLOS GOMES COM ÁREA TOTAL DE 843,37M² NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 1.585,54	R\$ 3.171,08
25	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA ESCOLA DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRA COM ÁREA TOTAL DE 543,75M² NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 1.022,25	R\$ 2.044,50
26	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO MUSEO COM ÁREA TOTAL DE 800M² LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 1.504,00	R\$ 3.008,00
27	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA BIBLIOTECA HALIA POPIA COM ÁREA TOTAL DE 184M² LOCALIZADA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 345,92	R\$ 691,84
28	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO CASULO EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO, COM ÁREA TOTAL DE 134M² LOCALIZADA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 251,92	R\$ 503,84
29	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA PAA, EXTENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM ÁREA TOTAL DE 146M², LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 274,48	R\$ 548,96
30	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
31	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CMEI	R\$ 160,00	R\$ 320,00

				DONA ANICE, TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.		
32	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CASULO EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
33	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO MUSEO, TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
34	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 3000L.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
35	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA CASA FAMILIAR RURAL. TOTAL DE 1 CAIXA DE 5000L.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
36	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA DE CAMPO CARLOS GOMES. TOTAL DE 2 CAIXAS, 1 DE 1000L E 1 DE 310L.	R\$ 280,00	R\$ 560,00
37	01	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO PAÇO MUNICIPAL COM ÁREA TOTAL DE 200M², LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 376,00	R\$ 376,00
38	01	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL. TOTAL DE 500L.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL						R\$ 34.981,82

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ 21.126.567/0001-89	R\$ 34.981,82
2º	01	A CERTA DEDETIZADORA CNPJ 30.592.740/0001-25	R\$ 42.020,00
3º	01	DD SOLUÇÕES LTDA CNPJ 46.070.016/0001-71	R\$ 49.666,00
-	01	PAIPEL DE PREÇOS Acesso em 03/10/2023 bancodeprecos.com.br	R\$ 50.592,00

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL

presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.126.567/0001-89, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 136/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 34.981,82 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico-financeiro e técnica foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.026	1000	3.3.90.39.00.00.00/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-Pr, 03 outubro de 2023

ALEXANDRA WIESE

Presidente

FRANCIELE KONKEL

Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Membro

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:784D52AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2023. Edição 2874
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 103/2023; PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 140/2023; PROCESSO DE COMPRA Nº. 133/2023;

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 103/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2023;
PROCESSO DE COMPRA Nº. 133/2023;
VALOR TOTAL: R\$ 34.981,82 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para os estabelecimentos públicos em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Servidora Bruna Cristina Markevicz, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Alexandra Wiese, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados.

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborada pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com a Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, devidamente aprovado pela Secretária de Educação Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk

CONSIDERANDO a Justificativa da contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Franciele Konkel e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que o Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer,

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:0AFC38A0

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2023. Edição 2874

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 115/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
103/2023

EXTRATO CONTRATUAL Nº 115/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/2023

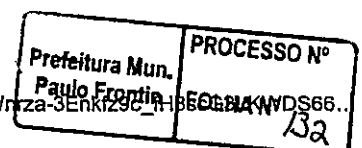
Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech
Contratado: L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS;
CNPJ: 21.126.567/0001-89;
Responsável: LAUDECIR SOARES DE OLIVEIRA;
Valor: R\$ 34.981,82 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Paulo Frontin/PR, 06 de outubro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:E3A898B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2023. Edição 2874
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 115/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAMIL PECH**, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Barão do Rio Branco, n.º 1187, Bairro Centro, São Mateus do Sul-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.126.567/0001-89, neste ato representado por **LAUDECIR SOARES DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 6.570.681-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 021.811.529-69, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin – Paraná.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

Lote 1

Item	Qty	Und	CATSER V	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA COM ÁREA TOTAL DE	R\$ 250,00	R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				105,57M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN		
2	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRONTO ATENDIMENTO COM ÁREA TOTAL DE 895,43M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 586,00	R\$ 1.172,00
3	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO POSTO CENTRAL COM ÁREA TOTAL DE 442,70M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 399,00	R\$ 798,00
4	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES COM ÁREA TOTAL DE 274,54M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 314,00	R\$ 628,00
5	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI COM ÁREA TOTAL DE 186,84M ² NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI 6,5 KM DE PAULO FRONTIN	R\$ 310,00	R\$ 620,00
6	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE COM ÁREA TOTAL DE 207,64M ² NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 308,00	R\$ 616,00
7	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO COM ÁREA TOTAL DE 151,24M ² NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 303,00	R\$ 606,00
8	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DA	R\$ 276,00	R\$ 552,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				LINHA IGUAÇU COM ÁREA TOTAL DE 70,20M² NA LOCALIDADE DA LINHA IGUAÇU 22,3 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN		
9	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE COM ÁREA TOTAL DE 84,00 M² NA LOCALIDADE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN	R\$ 236,00	R\$ 472,00
10	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500 L	R\$ 110,00	R\$ 220,00
11	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA POSTO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 2 CAIXAS DE 500 L	R\$ 220,00	R\$ 440,00
12	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA POSTO CENTRAL NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 3 CAIXAS DE 500 L	R\$ 330,00	R\$ 660,00
13	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA CENTRO DE ESPECIALIDADES NO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS DE 500 L E 3 CAIXAS DE 1000 L	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
14	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL 1 CAIXA DE 500 L	R\$ 120,00	R\$ 240,00
15	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 1 CAIXA 500 ML	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE	R\$ 240,00	R\$ 480,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS 500 ML		
17	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DA LINHA IGUAÇU 22 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 2 CAIXAS DE 500 L	R\$ 240,00	R\$ 480,00
18	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA UNIDADE DE SAÚDE DE SALETE 13,6 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN. TOTAL DE 1 CAIXA 500 L	R\$ 120,00	R\$ 240,00
19	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO COM ÁREA TOTAL DE 1378, 58M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 2.591,73	R\$ 5.183,46
20	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DO CMEI DONA ANICE COM ÁREA TOTAL DE 449,87M ² NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 845,76	R\$ 1.691,52
21	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM ÁREA TOTAL DE 442,70M ² .	R\$ 832,28	R\$ 1.664,56
22	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTANA, COM ÁREA TOTAL DE 364,77M ² .	R\$ 685,77	R\$ 1.371,54



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI, 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.		
23	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA DA CASA FAMILIAR RURAL COM ÁREA TOTAL DE 186,84M ² NA LOCALIDADE DE VERA GUARANI 6,5 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 351,26	R\$ 702,52
24	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA ESCOLA DE CAMPO CARLOS GOMES COM ÁREA TOTAL DE 843,37M ² NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE 15 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 1.585,54	R\$ 3.171,08
25	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA ESCOLA DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRA COM ÁREA TOTAL DE 543,75M ² NA LOCALIDADE DE CÂNDIDO 18,1 KM DO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 1.022,25	R\$ 2.044,50
26	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO MUSEO COM ÁREA TOTAL DE 800M ² LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$1.504,00	R\$ 3.008,00
27	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	R\$ 345,92	R\$ 691,84



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				PARTE INTERNA EXTERNA NA BIBLIOTECA HALIA POPIA COM ÁREA TOTAL DE 184M² LOCALIZADA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.		
28	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO CASULO EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO, COM ÁREA TOTAL DE 134M² LOCALIZADA NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 251,92	R\$ 503,84
29	02	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NA PAA, EXTENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM ÁREA TOTAL DE 146M², LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 274,48	R\$ 548,96
30	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
31	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CMEI DONA ANICE. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
32	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CASULO EXTENSÃO	R\$ 160,00	R\$ 320,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				DA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L.		
33	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO MUSEU, TOTAL DE 1 CAIXA DE 1000L	R\$ 160,00	R\$ 320,00
34	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRO. TOTAL DE 1 CAIXA DE 3000L	R\$ 350,00	R\$ 700,00
35	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA CASA FAMILIAR RURAL. TOTAL DE 1 CAIXA DE 5000L.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
36	02	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NA ESCOLA DE CAMPO CARLOS GOMES. TOTAL DE 2 CAIXAS, 1 DE 1000L E 1 DE 310L.	R\$ 280,00	R\$ 560,00
37	01	SV	18860	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARTE INTERNA EXTERNA NO PAÇO MUNICIPAL COM ÁREA TOTAL DE 200M², LOCALIZADO NO CENTRO DE PAULO FRONTIN.	R\$ 376,00	R\$ 376,00
38	01	SV	13595	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL. TOTAL DE 500L.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL						R\$ 34.981,82

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/10/2023 e encerramento 05/10/2024 não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1 - Pelos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de **R\$ 34.981,82 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2 - A dedetização e desratização, bem como a limpeza das caixas d'água referentes a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser executadas da seguinte maneira:

- 1ª Dedetização/Desratização e limpeza de caixa d'água no mês de outubro de 2023;
- 2ª Dedetização/Desratização e limpeza de caixa d'água no mês de abril de 2024.

A dedetização e desratização, bem como a limpeza das caixas d'água referentes a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deverão ser executadas da seguinte maneira:

- 1ª Dedetização/Desratização e limpeza de caixa d'água no mês de janeiro de 2024;
- 2ª Dedetização/Desratização e limpeza de caixa d'água no mês de julho de 2024.

A dedetização e desratização, bem como a limpeza das caixas d'água referentes a demanda da Secretaria Municipal de Governo deverão ser executadas da seguinte maneira:

- Limpeza única a ser realizada conforme a comunicação da necessidade através de ofício encaminhado pelo Secretário da referida pasta.

3.3 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.026	1000	3.3.90.39.00.00.00/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

4.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.1 - As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Os critérios de aceitação do objeto, para os itens adquiridos da CONTRATADA e a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A empresa, após a execução dos serviços, deverá fornecer comprovantes de execução dos serviços contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Nome do secretário da pasta;
- b) Endereço do imóvel;
- c) Pragas alvo;
- d) Grupo químico dos produtos utilizados;
- e) Nome e concentração de uso do princípio ativo e quantidade do produto aplicado na área;
- f) Nome do responsável técnico com o número do seu registro no Conselho correspondente;
- g) Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica mais próximo; e
- h) Endereço e telefone da Empresa Especializada.

9.2. As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I a V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin-Pr, 06 de outubro de 2023.


Jamil Pech
PREFEITURA DE PAULO FRONTIN - PARANÁ
Contratante

Laudecir Soares de Oliveira
L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Contratada

L SOARES DE
OLIVEIRA
CONTROLE DE
PRAGAS
LTDA:2112656700
0189

Assinado de forma
digital por L SOARES
DE OLIVEIRA
CONTROLE DE PRAGAS
LTDA:21126567000189
Dados: 2023.10.09
14:10:10 -03'00'

TESTEMUNHAS: